

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4413

R\$ 3,50

Chegada do Papai Noel reúne grande público e marca abertura do Natal em Goioerê



A chegada do Papai Noel movimentou Goioerê na noite de ontem, terça-feira (16), e foi marcada por grande participação popular na praça da Igreja Matriz. Milhares de pessoas, principalmente famílias com crianças, prestigiaram o evento que abriu oficialmente a programação natalina do município. **PÁGINA 03**

Confira o funcionamento dos serviços essenciais no fim de ano em Goioerê

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que entrará em recesso a partir desta sexta-feira (19), informa que mesmo durante esse período, a pasta manterá atendimentos especiais para garantir que os produtores rurais não fiquem desassistidos.

PÁGINA 03

Estudantes do Paraná recebem kits escolares para o ano letivo de 2026

Estudantes de mais de 2 mil escolas estaduais do Paraná estão recebendo os kits escolares que serão utilizados no ano letivo de 2026. A distribuição é coordenada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), por meio do Núcleo Administrativo Setorial (NAS), responsável pela logística de entrega diretamente às unidades de ensino dos 32 Núcleos Regionais de Educação. **PÁGINA 04**

Parque do Lago de Boa Esperança será revitalizado: investimento de R\$ 2,2 mi

O Parque do Lago de Boa Esperança, local reconhecido com o cartão postal da cidade, vai ser totalmente revitalizado. A boa notícia foi dada pelo prefeito Joel Buscariol na última quinta-feira, depois de reunião com o secretário do Desenvolvimento Sustentável do Paraná, Rafael Greca.

PÁGINA 02

Câmara entra em recesso parlamentar e presidente faz balanço do semestre

PÁGINA 02



Quarto Centenário realizou a sua 1ª Conferência Municipal de Cultura

A Prefeitura de Quarto Centenário, realizou na última sexta-feira, a sua 1ª Conferência Municipal de Cultura, evento que reuniu representantes do setor, servidores e membros da comunidade para debater ações, propostas e diretrizes que irão fortalecer ainda mais a cultura do município no próximo ano. A conferência foi realizada com objetivo de promover o diálogo entre o poder público, sociedade civil e a comunidade sobre as políticas culturais no município. **PÁGINA 05**

Caravana Papai Noel Iluminado chega em Janiópolis nesta quinta-feira, dia 18 de dezembro

O espetáculo Encantart – Caravana de Natal “Papai Noel Iluminado” será uma das grandes atrações do Natal Iluminado de Janiópolis. A apresentação acontece no dia 18 de dezembro, quinta-feira, na Praça da Igreja Matriz, reunindo magia, música e personagens que encantam crianças e adultos. Com duração aproximada de noventa minutos, o espetáculo será realizado em formato itinerante, levando alegria pelas vias próximas à praça.

PÁGINA 04

Educação ambiental ensina crianças sobre reciclagem e outros cuidados em Goioerê

Buscando conscientizar as crianças sobre a necessidade de preservação do meio ambiente, começando pela separação do lixo – reciclagem – a prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, encerrou as atividades deste ano com a distribuição de panfletos informativos para alunos da Rede Municipal de Ensino.

PÁGINA 03

Começa no primeiro semestre de 2026 as obras de construção da Penitenciária Feminina de Goioerê



Está confirmado. As obras de construção da Penitenciária Feminina de Goioerê serão iniciadas no primeiro semestre de 2026. A notícia foi dada na última semana pelo secretário municipal de Segurança e Trânsito, Helton Maia, depois de reunião com diretores do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) em Curitiba.

PÁGINA 05

Câmara entra em recesso parlamentar e presidente faz balanço do semestre

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Dois nomes ao Senado

O PT do Paraná anunciou Ênio Verri, atual presidente da Itaipu Binacional, e Zeca Dirceu como pré-candidatos ao Senado em 2026. A aposta em dois nomes busca organizar o voto lulista, já que o eleitor poderá escolher dois senadores. Zeca aparece com 21,6% das intenções de voto em pesquisa recente, enquanto Verri agrega experiência legislativa e gestão à frente da Itaipu. A definição foi aprovada pelo diretório estadual.

Incentivo à denúncias

A Prefeitura de Maringá reservou R\$ 600 mil no orçamento de 2026 para pagar recompensas a moradores que denunciarem crimes. O Programa de Incentivo à Cidadania Ativa prevê pagamento de R\$ 1 mil por denúncia, desde que resulte na responsabilização do infrator. A proposta aguarda regulamentação e deve entrar em vigor em janeiro de 2026. O objetivo é estimular a colaboração da população com a segurança, a conservação urbana e a proteção ambiental.

Conta de água

Mais de 228 mil famílias do Paraná passaram a contar com redução de 50% na tarifa de água e esgoto, com a entrada em vigor da Tarifa Social da Sanepar. O benefício é destinado a pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico e está previsto em lei federal. O Estado já mantém o programa Água Solidária, que garante desconto de 80% para famílias em maior vulnerabilidade, alcançando 380 mil moradores. Com a nova tarifa, o total de beneficiados deve chegar a 608 mil pessoas.

PIB do Paraná

O PIB do Paraná avançou 2,9% nos três primeiros trimestres de 2025, superando o crescimento nacional de 2,4%, segundo o Iparde. A agropecuária liderou a expansão, com alta de 12,8%, seguida por serviços (2,4%) e indústria (0,3%). No acumulado de nove meses, a economia estadual somou R\$ 585 bilhões. A taxa de desemprego ficou em 3,5%, uma das menores do país.

Norte do Paraná

A Compagas iniciou a operação da primeira rede local de biometano do Paraná, ligando Londrina a Cambé por uma rede de 10 quilômetros. As duas cidades tornam-se as primeiras do Estado abastecidas com gás renovável via rede de distribuição. O projeto, que recebeu mais de R\$ 10 milhões em investimentos, atende inicialmente indústrias e inaugura um novo ciclo de expansão do gás canalizado no Norte paranaense.

Cidades do Amanhã

Foi lançado o videocast Cidades do Amanhã, que apresenta os programas e avanços da Secretaria de Estado das Cidades. No episódio de estreia, o secretário Guto Silva destacou R\$ 4,2 bilhões empenhados em obras e investimentos. O programa abordou ações como o Asfalto Novo Vida Nova, Ilumina Paraná, Casa Fácil e a expansão do Olho Vivo. Os episódios serão exibidos semanalmente, às terças-feiras.

Escolas cívico-militares

A Procuradoria-Geral da República reconheceu a legalidade das escolas cívico-militares do Paraná e defendeu a improcedência da ação no STF. O parecer, assinado por Paulo Gonet, rejeita questionamentos apresentados por PT, PSOL e PCdoB. Segundo a PGR, o ensino permanece civil, com gestão pedagógica dos professores. Militares da reserva atuam apenas em atividades extracurriculares.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



A última sessão ordinária foi realizada na segunda-feira (15); recesso até fevereiro

A Câmara Municipal de Goioerê entrou em recesso parlamentar, após realizar a última sessão ordinária na segunda-feira (15). O retorno das sessões ordinárias está previsto para o início de fevereiro de 2026.

Ao fazer um balanço do segundo semestre deste ano, o presidente 'Joaquim da Ambulância' disse que os vereadores contribuíram para o avanço do mu-

nício, apresentando diversas indicações de melhorias e requerimentos de informações ao Poder Executivo.

Na opinião dele, o balanço é positivo. "Sem dúvida, os vereadores trabalharam de forma ativa, ouvindo a população e trazendo ainda mais as informações e as sugestões dos moradores para a Câmara Municipal e consequentemente para a prefeitura", disse.

Para o próximo ano, o presidente se diz otimista, apesar de ser um ano eleitoral, segundo ele, a expectativa é das melhores, com os vereadores intensificando os trabalhos de visita de escuta das demandas da população.

Ao encerrar mais um ano legislativo, o presidente Joaquim está agradecendo a cada um dos vereadores e também desejando um feliz Natal e um

próspero Ano Novo. "Que todos tenham um Natal de bênçãos e um ano novo de muitas conquistas", disse.

Em relação aos projetos e demandas da prefeitura, o presidente cita que os vereadores poderão se reunir extraordinariamente a qualquer momento. "Sendo projetos que buscam o bem do município, estamos aí para atender", finalizou.

Parque do Lago de Boa Esperança será revitalizado: investimento de R\$ 2,2 mi

O Parque do Lago de Boa Esperança, local reconhecido com o cartão postal da cidade, vai ser totalmente revitalizado. A boa notícia foi dada pelo prefeito Joel Buscariol na última quinta-feira, depois de reunião com o secretário do Desenvolvimento Sustentável do Paraná, Rafael Greca.

Para as obras, serão liberados R\$ 1,8 milhão do Governo Estadual e mais R\$ 400 mil de contrapartida da prefeitura. "Vamos fazer uma reforma completa, mudando a cara do parque e deixando o local mais atrativo", destaca o prefeito, agradecendo o apoio do governo estadual, sobretudo do deputado Már-



O convênio foi assinado na semana passada na capital do estado

cio Nunes.

O prefeito Joel explica que com os recursos, será possível transformar o local em um ambiente mais mo-

derno, seguro e adequado para o lazer das famílias, que diariamente visitam o espaço.

Ele cita que o projeto contempla intervenções estrutu-

ras e paisagísticas, além de novas áreas de convivência. "Vai ficar um espetáculo e um lugar ainda mais gostoso de ser frequentado", frisou ele.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, nº 629, CEP 83770-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales-pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales-pr.gov.br

DECRETO Nº 641/2025

Súmula: Institui a Equipe Técnica para o Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão para resultados, o controle e a transparência na execução das políticas públicas e programas governamentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Revisão e Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, com a finalidade de acompanhar a execução dos programas, ações, metas e indicadores previstos no PPA, promovendo sua avaliação periódica e propondo ajustes necessários ao alcance dos objetivos estratégicos da Administração Municipal.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes competências:

I - acompanhar a execução física financeira dos programas e ações do PPA 2026-2029; II - monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e analisar os indicadores de desempenho; III - propor revisões, ajustes e melhorias nos programas, ações e metas, quando necessário; IV - subsidiar a elaboração dos relatórios de avaliação anual do PPA, conforme legislação vigente; V - promover integração entre as Secretarias Municipais para fortalecimento do planejamento governamental; VI - garantir o alinhamento do PPA às demais peças de planejamento, especialmente LDO e LOA.

Art. 3º. A Equipe Técnica será composta por no mínimo 05 (cinco) membros titulares, dentre servidores dos seguintes órgãos/entidades:

- I - Responsável designada a Divisão de Planejamento e Orçamento: Anieli Gloor Ferreira, que exercerá a Coordenação da Equipe Técnica;
- II - Secretária Municipal de Finanças: Patrícia Marangoni Cercunvis
- III - Secretária do Departamento de Contabilidade: Ana Maria Crubellate Oliveira
- IV - Técnico em Contabilidade Municipal: Reginaldo Martins de Souza

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, nº 629, CEP 83770-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales-pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales-pr.gov.br

- V - Secretário Municipal de Administração: Marcelo Marangoni.

§ 1º A participação na Equipe Técnica será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 2º A Coordenação da Equipe Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, bem como especialistas externos, quando a pauta exigir.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada quadrimestre, e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Coordenador.

Art. 5º As atas, registros, relatórios e demais documentos produzidos pela Comissão deverão ser arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento, que será responsável pela consolidação das informações.

Art. 6º. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão prestar o apoio técnico, logístico e de pessoal necessário para o pleno funcionamento da Equipe Técnica.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 05 de dezembro de 2025.

LUÍZ ANTONIO GOVERNO DE MOREIRA SALES
VOLPATO:396 VOLPATO:396
75343915 75343915
Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

ERRATA

Paco da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, 17 de dezembro de 2025.

Na portaria nº. 052/2025 de 24/01/2025, onde se lê quinquênio2012/2017. Leia-se: quinquênio 2020/2025

Chegada do Papai Noel reúne grande público e marca abertura do Natal em Goioerê

A chegada do Papai Noel movimentou Goioerê na noite de ontem, terça-feira (16), e foi marcada por grande participação popular na praça da Igreja Matriz. Milhares de pessoas, principalmente famílias com crianças, prestigiaram o evento que abriu oficialmente a programação natalina do município.

Promovida pela Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Indústria e Comércio, com parceria com a ACIG e apoio do Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado do Turismo, a ação



A chegada do Papai Noel reuniu grande público na praça da Igreja Matriz e marcou a abertura oficial das comemorações natalinas em Goioerê.



transformou a praça em um espaço de lazer e confraternização, com uma estrutura completa de atrações gratuitas. As crianças vibraram com a chegada do bom velhinho e aproveitaram brinquedos como pula-pula, escorregador e tombo maluco, além de algodão-doce e pipoca distribuídos ao público, garantindo diversão e um clima especial de Natal.

A programação proporcionou momentos de emoção e alegria, reforçando o espírito natalino e a convivência familiar,

em uma das noites mais aguardadas do fim de ano no município. O evento também valorizou os espaços públicos e promoveu a integração da comunidade.

O prefeito Pedro Coelho destacou a importância da iniciativa. “Foi uma noite linda, com a praça cheia e muitas famílias reunidas. Esse é o espírito do Natal que queremos para Goioerê: união, alegria e valoriza-

ção das nossas crianças e do nosso comércio local”, afirmou.

A chegada do Papai Noel faz parte das ações natalinas organizadas pela Prefeitura de Goioerê, que aliam lazer e confraternização ao incentivo ao comércio local, contribuindo para o fortalecimento da economia e para a construção de um Natal mais participativo e acolhedor na cidade.

Educação ambiental ensina crianças sobre reciclagem e outros cuidados em Goioerê

Buscando conscientizar as crianças sobre a necessidade de preservação do meio ambiente, começando pela separação do lixo – reciclagem – a prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, encerrou as atividades deste ano com a distribuição de panfletos informativos para alunos da Rede Municipal de Ensino.

O engenheiro agrônomo Bruno Necésio, diretor do Departamento de Agricultura, cita que a ação tem o objetivo de conscientizar não somente as crianças, mas também suas famílias sobre a importância do descarte correto dos resíduos e dos cuidados com



As ações foram realizadas com alunos das escolas municipais

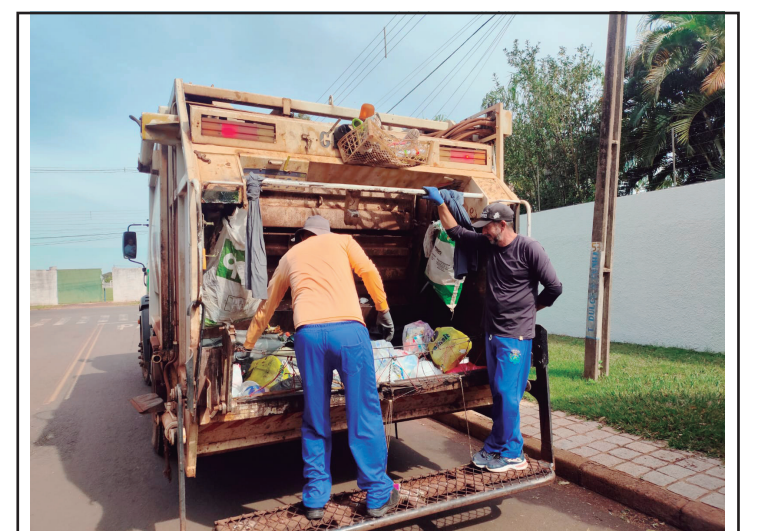
o meio ambiente.

Segundo Bruno, o material distribuído explica de forma clara e didática, como funciona a separação entre lixo reciclável e não reciclável, destacando a relevância desse gesto para a redução da poluição,

o reaproveitamento de materiais e a preservação do meio ambiente.

A secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Goioerê, Dolores Santana, cita que a escola é um espaço essencial para a formação de

hábitos sustentáveis. “Sem dúvida, estamos no ambiente certo e iniciativas como essa contribui para que as crianças se tornem multiplicadoras da consciência ambiental dentro de suas casas e na sociedade”, disse.



Confira o funcionamento dos serviços essenciais no fim de ano em Goioerê

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que entrará em recesso a partir desta sexta-feira (19), informa que mesmo durante esse período, a pasta manterá atendimentos especiais para garantir que os produtores rurais não fiquem desassistidos.

Segundo a secretaria, nos dias 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de dezembro, haverá atendimento das 9h às 12h para serviços administrativos essenciais, como emissão da Nota Fiscal do Produtor, da Guia de Trânsito Animal (GTA) e demais demandas urgentes. Os serviços do Programa de Inseminação Artificial (PIA) funcionarão normalmente, sem interrupções.

O Parque Ecológico

Danilo Marques Moura terá horários diferenciados: nos dias 24 e 31 de dezembro os portões fecham às 12h, enquanto nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro o local permanecerá fechado.

Quanto à coleta de lixo, não haverá coleta de orgânicos nos dias 25 e 26 de dezembro e nos dias 1º e 2 de janeiro. Já nos sábados, dias 27 de dezembro e 3 de janeiro, todos os bairros serão atendidos. A coleta seletiva retorna à normalidade no dia 5 de janeiro de 2026.

A Secretaria reforça que todas as medidas visam garantir que produtores e moradores tenham acesso aos serviços essenciais, mesmo durante o recesso de fim de ano.

Caravana Papai Noel Iluminado chega em Janiópolis nesta quinta-feira, dia 18 de dezembro

O espetáculo Encantart – Caravana de Natal “Papai Noel Iluminado” será uma das grandes atrações do Natal Iluminado de Janiópolis. A apresentação acontece no dia 18 de dezembro, quinta-feira, na Praça da Igreja Matriz, reunindo magia, música e personagens que encantam crianças e adultos.

Com duração aproximada de noventa minutos, o espetáculo será realizado em formato itinerante, levando alegria pelas vias próximas à praça. A apresentação contará com uma equipe artística formada por 15 artistas performáticos, todos caracterizados com figurinos profissionais e temáticos, preparados para interagir com o público de forma segura e animada.

Entre os destaques



A apresentação acontece nesta quinta-feira, na Praça da Igreja Matriz

estão o Papai Noel Iluminado, com traje especial de alto padrão, e a Mamã Noel, além de

personagens natalinos como Mickey, Minnie, Pato Donald e Pateta em versões de Natal. O

espetáculo também terá boneco de neve, mascotes em formato de bolas natalinas, cantores com

voz ao vivo e um locutor animado, que conduzirá toda a narrativa da apresentação

A Caravana contará ainda com um trio elétrico totalmente iluminado, sistema de sonorização profissional e máquina de neve artificial, criando um clima especial e envolvente para o público presente. Durante o percurso, o Papai Noel fará a distribuição de balas para as crianças, tornando o momento ainda mais especial.

A organização do espetáculo é da Prefeitura de Janiópolis, que prepara uma programação especial para celebrar o Natal, valorizando o convívio familiar e levando entretenimento gratuito à comunidade. O Encantart promete transformar a noite do dia 18 de dezembro em um verdadeiro espetáculo de luzes, emoção e espírito natalino para toda a população.

Polo UAB segue com inscrições abertas para cursos na Unioeste

Seguem abertas no Polo UAB de Goioerê – Universidade Aberta do Brasil – as inscrições para vagas remanescentes em cursos de graduação na modalidade EaD, através da Unioeste. No total são 196 vagas exclusivas para portadores de diploma, ou seja, pessoas que já possuem uma formação superior e desejam ingressar em um novo curso.

As oportunidades contemplam os cursos de Letras – Língua Portuguesa e Libras (Licenciatura), Letras – Tradução e Interpretação de Libras (Bacharelado), Tecnologia em Tradução e Interpretação de Libras e Tecnologia em Gestão Pública Municipal. As inscrições são gratuitas e



Os interessados têm até o dia 15 de janeiro para fazer as inscrições

devem ser realizadas online até o dia 15 de janeiro de 2026, pelo link: <https://midas.unioeste.br/sgps/#/entrar/1993>.

A seleção ocorrerá com base no coeficiente de rendimento obtido na graduação já concluída. Para auxiliar os interessados, o Polo UAB Goioerê

disponibilizou um grupo de WhatsApp onde serão divulgados avisos, orientações e lembretes. O grupo pode ser acessado pelo link: <https://chat.whatsapp.com/JNiyGpBtPuQBfEYgp49F3Z>.

“Essa é uma excelente oportunidade para quem deseja ampliar sua for-

mação e investir em uma nova trajetória profissional. Criamos o grupo de WhatsApp para facilitar o acompanhamento e garantir que todos recebam as informações necessárias ao longo do processo seletivo”, destaca a coordenadora do Polo, Brunna Carolina.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025-PMQC (LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AS ME/EPP)
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS (CURATIVOS ESPECIAIS/INSUMOS, BOLSA MÉDICA ORGANIZADORA, CAIXAS TÉRMICAS E GELO REUTILIZÁVEL) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 05/01/2026.
 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/01/2026.
 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16/01/2026.
 Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br).
 Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloveb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com
 Quarto Centenário/PR, 16 de dezembro de 2025
 WILSON AKIO ABE – PREFEITO MUNICIPAL

Atenção Produtores rurais do município de Janiópolis, cadastrados junto ao Setor de Nota Fiscal do Produtor, que ainda não entregaram as notas fiscais emitidas referentes à venda de produtos devem procurar a Prefeitura para realizar a entrega do documento.

A Secretária da Fazenda alerta que o prazo para a entrega das notas vai até o dia de 31 de janeiro de 2026, os que não cumprirem esses prazos, não receberão notas da Prefeitura até que regularize a situação. Outrossim, informa ainda que a partir do dia 05 de janeiro de 2026 terá início o uso de notas eletrônicas, não sendo mais aceitas as notas emitidas pelo departamento de agricultura, sendo que os produtores pendentes terão o Cad Pró bloqueados até que seja dado baixa nas notas pendentes. As notas emitidas são referentes à comercialização de hortifrutigranjeiros, gados e grãos em geral.

De acordo com o coordenador do Setor de Nota Fiscal do Produtor da Prefeitura, Antonio Carlos Felix da Rocha, todos os anos a Prefeitura distribui notas fiscais aos produtores. “É um benefício que oferecemos para os produtores rurais que estão cadastrados no setor. Todos os anos, nesta data, recebemos as notas fiscais de vendas de produtos e cadastramos no sistema da Receita que faz o controle do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e apura o índice de participação do município. As notas fiscais emitidas pelos produtores devem ser entregues à Prefeitura todos os anos”, explica Antonio Carlos.

O Setor de Nota Fiscal do Produtor, funciona das 8 às 17 horas. Informações com o coordenador do Setor de Nota Fiscal do Produtor, Antonio Carlos Felix da Rocha, pelo telefone 998048335.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Meirelles, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87270-000
 CNPJ N.º 74.217.025/0001-05 – Fone (044) 3532-1444 – FAX (044) 3532-1444
 E-mail: atendimento@moreirasales.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 098/2025

SUMULA – Aprova a prestação de contas anual 2024 - Incentivo ao Serviço de Centro dia POP IDOSA – Del. 019/2023 CEDI/PR (PRESTAÇÃO FINAL) – oriundas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR;

- Aprova a prestação de contas anual 2024 - Incentivo Viaja Mais 60 Del. 024/2023 CEDI/PR - (PRESTAÇÃO FINAL) – oriundas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 416/2009, de 14/05/2009, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em dezesseis de Dezembro de 2025 (16/12/2025);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) – Aprovar a Prestação de contas anual 2024 - Incentivo ao Serviço de Centro dia POP IDOSA – Del. 019/2023 CEDI/PR (PRESTAÇÃO FINAL) – oriundas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR;

(Art. 2º) - Aprovar a prestação de contas anual 2024 - Incentivo Viaja Mais 60 Del. 024/2023 CEDI/PR - (PRESTAÇÃO FINAL) – oriundas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR;

(Art. 3º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 16 de Dezembro de 2025.

Sergio Benatti Cardozo

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Meirelles, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87270-000
 CNPJ N.º 74.217.025/0001-05 – Fone (044) 3532-1444 – FAX (044) 3532-1444
 E-mail: atendimento@moreirasales.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 099/2025

SUMULA – Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – quadriênio 2026/2029;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 416/2009, de 14/05/2009, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em dezesseis de Dezembro de 2025 (16/12/2025);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – quadriênio 2026/2029;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 16 de Dezembro de 2025.

Sergio Benatti Cardozo
 Presidente do C.M.D.I. -
 Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Meirelles, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87270-000
 CNPJ N.º 74.217.025/0001-05 – Fone (044) 3532-1444 – FAX (044) 3532-1444
 E-mail: atendimento@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº.450/2025
 DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/202 de que se trata o Edital nº. 377/2025, para assumirem suas atividades e de outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 377/2025 de 19/05/2025 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 001/2025, realizado de 21 A 31 de maio de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 392/2025 de 09 de junho de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 377/2025.

Inscrição	NOME	CARGO
098	Ronaldo Mendes Pego	Agente de Máquinas e Veículos
111	Valdir de Almeida	Agente de Máquinas e Veículos

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CT-PS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental), Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
 Prefeito Municipal

Quarto Centenário realizou a sua 1ª Conferência Municipal de Cultura

A Prefeitura de Quarto Centenário, realizou na última sexta-feira, a sua 1ª Conferência Municipal de Cultura, evento que reuniu representantes do setor, servidores e membros da comunidade para debater discussões, propostas e diretrizes que irão fortalecer ainda mais a cultura do município no próximo ano.

A conferência foi realizada com objetivo de promover o diálogo entre o poder público, sociedade civil e a comunidade sobre as políticas culturais no município.

O prefeito Akio Abe, que esteve presente, cita que a iniciativa foi das mais importantes para consolidar o sistema municipal de cultura, incentivando a participação da sociedade na gestão



A conferência foi realizada com objetivo de promover o diálogo entre o poder público, sociedade civil e a comunidade sobre as políticas culturais no município

cultural.

Entre os temas debatidos a elaboração e implementação de planos municipais de cultura, identidade e memória cultural, desenvolvimento sustentável e fortalecimento de redes e fóruns locais voltados à cultura.

O evento também objetivou fomentar a valorização da diversidade cultural e o compartilhamento de experiências, saberes e práticas artísticas, promovendo o pluralismo e a inclusão nas políticas públicas.

O prefeito disse ainda que a participação da comunidade foi fundamental para fortalecer o cenário cultural do município e contribuir para a construção de políticas públicas mais democráticas e representativas.

Começa no primeiro semestre de 2026 as obras de construção da Penitenciária Feminina de Goioerê

Está confirmado. As obras de construção da Penitenciária Feminina de Goioerê serão iniciadas no primeiro semestre de 2026. A notícia foi dada na última semana pelo secretário municipal de Segurança e Trânsito, Helton Maia, depois de reunião com diretores do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) em Curitiba.

Segundo o secretário, as informações recebidas na reunião confirmam que o projeto já está na Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) para a etapa de licitação. “Uma vez licitada, as obras serão iniciadas de imediato”, explica ele, agradecendo ao



A notícia foi repassada pelo secretário Helton Maia que esteve no Depen

governo estadual pelo apoio.

No total serão cerca de R\$ 40 milhões investidos na construção do complexo prisio-

nal, que substituirá a atual cadeia pública que funciona em frente a duas escolas. “Com a penitenciária pronta, teremos condições de

desativarmos a cadeia pública, que fica próximo a duas escolas e assim darmos mais segurança à população”, diz Maia.

Estudantes do Paraná recebem kits escolares para o ano letivo de 2026

Estudantes de mais de 2 mil escolas estaduais do Paraná estão recebendo os kits escolares que serão utilizados no ano letivo de 2026. A distribuição é coordenada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), por meio do Núcleo Administrativo Setorial (NAS), responsável pela logística de entrega diretamente às unidades de ensino dos 32 Núcleos Regionais de Educação.

Ao todo, mais de um milhão kits serão disponibilizados aos estudantes,

contemplando turmas do Ensino Fundamental I (60.962 kits), Fundamental II (550.343 kits), Ensino Médio (410.514 kits) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluída nos kits do Ensino Médio e Fundamental II. O investimento ultrapassa R\$ 41 milhões, com recursos 100% estaduais.

A entrega dos produtos será realizada nos Núcleos Regionais de Educação (NREs) e, para fins de logística, será feita em etapas. De 19 a 30 de janeiro, os kits

serão enviados às escolas de Londrina, Maringá, Apucarana, Paranavaí, Loanda, Cianorte e Campo Mourão.

A previsão é de que boa parte dos kits já esteja disponível aos estudantes a partir do início das aulas, marcado para 5 de fevereiro, com possibilidade de que a distribuição remanescente seja concluída de forma escalonada ao longo do mês.

Novidades: - Para 2026, a Seed-PR apresenta novidades na composição dos materiais,

que passam a contar com maior quantidade de lápis, colas e cadernos, além de um novo design de capa. A quantidade de itens que compõem cada kit, varia de acordo com o grau dos estudantes destinatários.

Segundo a secretaria, os kits foram elaborados para atender às necessidades pedagógicas de cada etapa de ensino. Os modelos foram montados de forma a garantir suporte adequado às atividades escolares, desde os materiais que estimulam a criatividade no Fundamental I até instrumentos de precisão destinados aos estudantes do Ensino Médio.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theobaldo Moreira Sales Neto nº 1800 - Moreira Sales/PR - CEP - 87270-000
 CNPJ nº 06.100.864/0001-05 - Fone/Fax: (41) 3332-1398
 E-mail: camarams@camarams.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
 LICITAÇÃO MODALIDADE Dispensa Nº 006/2025

Objeto: Constitui objeto desta a aquisição de produtos luminosos, conforme especificações constantes no termo de referência.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Presidente Gustavo Henrique da Silva Santos, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

H.C. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 32.889.100/0001-07
 Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais).

LOTE 1

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mangueira Luminosa LED, 110V, Cor da Luz Branco-frio	100	Metros	R\$ 4,07	R\$ 651,20
2	Engates / Conector mangueira LED 1/2" - 1,5 MM (paralelo)	30	Unidade	R\$ 6,76	R\$ 202,80
3	Refletores de Led, 100W - Luz na cor verde	200	Metros	R\$ 2,70	R\$ 540,00
4	Refletores de Led, 100W - Luz na cor vermelho	10	Unidade	R\$ 21,39	R\$ 213,90
5	Condo LED / Placa LED com 100 Lâmpadas, Tamanho 10 mtb, Cor da Luz Branco-frio	10	Unidade	R\$ 45,84	R\$ 458,40
6	Condo LED / Placa LED com 100 Lâmpadas, Tamanho 10 mtb, Cor da Luz Branco-frio	10	Unidade	R\$ 20,37	R\$ 203,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais).

Moreira Sales, 15 de dezembro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
 Presidente da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales aprovou, e eu, Rafael Maestri Bezerra, Presidente, nos termos do art. 29, VI, "g", do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 291/2025, emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024, do Poder Executivo de Moreira Sales, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 291/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024, do Poder Executivo de Moreira Sales, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales/PR, em 16 de dezembro de 2025.

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 862 - Moreira Sales, PR - CEP - 87270-000
 CNPJ nº 06.100.864/0001-05 - Fone/Fax: (41) 3332-1398
 E-mail: camarams@camarams.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: ROBERTO CARLOS PAULIGUE

Cargo: VEREADOR

Departamento: CÂMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA

Saída: 16/12/2025

Retorno: 17/12/2025

Quantidade de Diária: Categoria ("F") Valor: 733,00

TOTAL: 733,00

Deslocamento: VEICULO CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: Audiência - ALEP- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli e SEIL - Secretaria de Infraestrutura e Logística

Data: 15/12/2025

Assinatura:

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO
 16/12/2025
 Assinatura:

(*) "F" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "FP" - Diária Fracionada 1/4

ANEXO - III (Resolução 001/2008 e alterações)

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 089/2025

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 1 (uma) diária categoria: "F" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

Servidor(a):

Vereador(a): ROBERTO CARLOS PAULIGUE

Destino: CURITIBA Km: 550 Valor R\$: 733,00

Período: 16 e 17 de dezembro de 2025

Finalidade: Audiência - ALEP- Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, SEIL - Secretaria de Infraestrutura e Logística

Datação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 16/12/2025

Data de liberação: _____

Empenho nº _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em _____

Presidente



A BOA DAS FÉRIAS É VIAJAR COM SEGURANÇA.

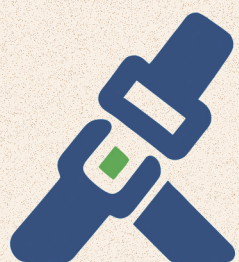
**NA HORA DE VIAJAR E VOLTAR PARA CASA,
LEVE JUNTO O CUIDADO NO TRÂNSITO.**



**Faça a revisão
do veículo e mantenha a
documentação em dia.**



**Se beber,
não dirija.**



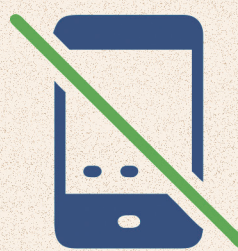
**Use cinto
de segurança também
no banco traseiro.**



**Atravesse na faixa
de pedestre.**



**Respeite os limites
de velocidade
e a sinalização.**



**Não use celular
ao volante.**



detran.pr.gov.br



pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 1 / 1

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	65.269.626,32	Despesas correntes	57.172.913,95
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.386.052,08	Pessoal e encargos sociais	31.984.169,16
Contribuições	2.420.584,01	Juros e encargos da dívida	670.000,00
Receita patrimonial	1.281.076,81	Outras despesas correntes	24.518.744,79
Receita de serviços	135.872,38		
Transferências correntes	53.842.249,04		
Outras receitas correntes	1.203.792,00		
Receitas correntes	6.099.500,83		
Contribuições	2.009.698,14		
Outras receitas correntes	4.089.802,69		
Receita Orçamentária	(8.017.618,90)		
Receitas correntes	(8.017.618,90)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(458.448,02)		
Contribuições	(64.400,15)		
Receita de serviços	(57,50)		
Transferências correntes	(7.494.684,48)		
Outras receitas correntes	(28,75)		
Total das Receitas Correntes	63.351.508,25	Total das Despesas Correntes	57.172.913,95
Déficit	0,00	Superávit	6.178.594,30
Soma	63.351.508,25	Soma	63.351.508,25
Superávit do Orçamento Corrente	6.178.594,30	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	23.108.770,98	Despesas de capital	28.337.365,28
Operações de crédito	3.500.000,00	Investimentos	27.367.365,28
Alienação de bens	149.500,00	Inversões financeiras	0,00
Transferências de capital	19.459.270,98	Amortização da dívida	970.000,00
Total das Receitas de Capital	23.108.770,98	Total das Despesas de Capital	28.337.365,28
Déficit	0,00	-Reserva de contingência	850.000,00
		+Reserva do RPPS	100.000,00
		Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	63.351.508,25	Despesas Correntes	57.172.913,95
Receitas de Capital	23.108.770,98	Despesas de Capital	28.337.365,28
Outras Receitas	(0,00)	Reserva de Contingência	850.000,00
		Reserva do RPPS	100.000,00
Subtotal	86.460.279,23	Subtotal	86.460.279,23
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Total	86.460.279,23	Total	86.460.279,23

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Pág 1 / 1

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita	Fonte	Total	Despesa	Cat. Econômica
Receitas correntes		65.269.626,32	Administração	16.359.762,13
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.386.052,08		Agricultura	320.000,00
Contribuições	2.420.584,01		Assistência Social	1.811.053,27
Receita patrimonial	1.281.076,81		Comércio e Serviços	157.000,00
Receita de serviços	135.872,38		Cultura	1.447.000,00
Transferências correntes	53.842.249,04		Desporto e Lazer	468.500,00
Outras receitas correntes	1.203.792,00		Educação	12.270.467,03
Receitas de capital		23.108.770,98	Encargos Especiais	1.880.000,00
Operações de crédito	3.500.000,00		Gestão Ambiental	921.393,63
Alienação de bens	149.500,00		Judicária	286.500,00
Transferências de capital	19.459.270,98		Legislativa	1.500.000,00
Receitas correntes		6.099.500,83	Provisão Social	8.528.716,22
Contribuições	2.009.698,14		Reserva de Contingência	850.000,00
Outras receitas correntes	4.089.802,69		Saúde	15.423.238,54
Receita Orçamentária		(8.017.618,90)	Transporte	16.719.974,73
Receitas correntes		(8.017.618,90)	Urbanismo	6.446.673,68
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(458.448,02)		
Contribuições		(64.400,15)		
Receita de serviços		(57,50)		
Transferências correntes		(7.494.684,48)		
Outras receitas correntes		(28,75)		
Subtotal		86.460.279,23	Subtotal	86.460.279,23
Transferências Financeiras		0,00	Transferências Financeiras	0,00
Total		86.460.279,23	Total	86.460.279,23

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Não Atualizado Até: 11/12/2025

Pág 1 / 1

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			57.172.913,95
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			31.984.169,16
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de r		175.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		30.003.909,16	
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundo		1.805.260,00	
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			670.000,00
329000000000000000	Aplicações diretas		670.000,00	
330000000000000000	Outras despesas correntes			24.518.744,79
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		395.000,00	
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		30.000,00	
337000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais		20.000,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de r		3.560.012,63	
339000000000000000	Aplicações diretas		16.423.929,47	
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundo		4.089.802,69	
400000000000000000	Despesas de capital			28.337.365,28
440000000000000000	Investimentos			27.367.365,28
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de r		37.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		27.330.365,28	
460000000000000000	Amortização da dívida			970.000,00
469000000000000000	Aplicações diretas		970.000,00	
900000000000000000	Reserva de contingência			950.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência			950.000,00
999900000000000000	Reserva de contingência		950.000,00	
			Total	86.460.279,23

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 Atualizado Até: 11/12/2025

Pág 2 / 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESERVAS		
	Orçamentária do RPPS	Contingência	TOTAL
05.01 - Secretaria de Administração		850.000,00	850.000,00
10.01 - Diretoria de Previdência Social		100.000,00	100.000,00
Total		950.000,00	950.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01.01 - Poder Legislativo	1.500.000,00
02.01 - Assessoria de Assuntos Governamentais	588.000,00
02.02 - Assessoria de Imprensa	129.300,00
03.01 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos	356.500,00
04.01 - Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria	108.000,00
05.01 - Secretaria de Administração	4.807.772,58
05.02 - Diretoria de Fazenda	5.933.302,69
05.03 - Dir. de Gestão de Pessoal e R.h.	162.500,00
05.04 - Viação e Urbanismo	7.235.886,86
05.05 - Diretoria de Obras e Planejamento	21.881.648,41
05.06 - Diretoria de Cultura e Eventos	1.447.000,00
05.07 - Divisão de Iluminação Pública	810.000,00
06.01 - Divisão de Ensino	12.270.467,03
07.01 - Divisão de Atenção Básica	10.003.710,13
07.02 - Divisão de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	3.769.457,23
07.03 - Divisão de Vigilância em Saúde	948.401,70
07.04 - Divisão de Assistência Farmacêutica	591.000,00
07.05 - Financiamento das Ações de Segurança Alimentar e Nutrição	110.669,48
08.01 - Secretaria de Agricultura	320.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.014.050,00
09.02 - Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	797.003,27
10.01 - Diretoria de Previdência Social	9.528.716,22
11.01 - Secretaria de Meio Ambiente	921.393,63
12.01 - Secretaria de Esportes	1.068.500,00
13.01 - Secretaria de Indústria e Comércio	157.000,00
Total	86.460.279,23

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 Atualizado Até: 11/12/2025

Pág 1 / 2

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0001	Legislativa		1.500.000,00	1.500.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		1.500.000,00	1.500.000,00
0001.0031.0001	Desenvolvimento e Apoio as Atividades do Poder Legislativo		1.500.000,00	1.500.000,00
0002	Judiciária		356.500,00	356.500,00
0002.0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		356.500,00	356.500,00
0002.0062.0003	Desenv. e Apoio as Ativ. da Asses. Geral de Assuntos Jurídicos		356.500,00	356.500,00
0004	Administração		16.359.762,13	16.359.762,13
0004.0122	Administracao Geral		16.251.762,13	16.251.762,13
0004.0122.0002	Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governamentais		717.300,00	717.300,00
0004.0122.0005	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda		15.534.462,13	15.534.462,13
0004.0124	Controle Interno		108.000,00	108.000,00
0004.0124.0004	Desenv. e Apoio as Atividades do Controle Interno, Transparência, Acesso		108.000,00	108.000,00
0008	Assistência Social		1.811.053,27	1.811.053,27
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa		60.000,00	60.000,00
0008.0241.0009	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		60.000,00	60.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente		311.487,27	311.487,27
0008.0243.0009	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		311.487,27	311.487,27
0008.0245	Serviços Socioassistenciais		1.439.566,00	1.439.566,00
0008.0245.0009	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		1.439.566,00	1.439.566,00
0009	Previdência Social		9.528.716,22	9.528.716,22
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário		9.528.716,22	9.528.716,22
0009.0272.0012	Desenvolvimento e Apoio as Atividades da Previdência		9.528.716,22	9.528.716,22
0010	Saúde		15.423.238,54	15.423.238,54
0010.0301	Atenção Básica		10.003.710,13	10.003.710,13
0010.0301.0008	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		10.003.710,13	10.003.710,13
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.769.457,23	3.769.457,23
0010.0302.0008	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		3.769.457,23	3.769.457,23
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico		591.000,00	591.000,00
0010.0303.0008	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		591.000,00	591.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária		248.000,00	248.000,00
0010.0304.0008	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		248.000,00	248.000,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica		700.401,70	700.401,70
0010.0305.0008	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		700.401,70	700.401,70
0010.0306	Alimentação e Nutrição		110.669,48	110.669,48
0010.0306.0008	Desenv. e Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde		110.669,48	110.669,48
0012	Educação		12.270.467,03	12.270.467,03
0012.0361	Ensino Fundamental		6.489.441,63	6.489.441,63
0012.0361.0006	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Educação		6.489.441,63	6.489.441,63
0012.0364	Ensino Superior		60.500,00	60.500,00
0012.0364.0006	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Educação		60.500,00	60.500,00
0012.0365	Educação Infantil		5.209.058,25	5.209.058,25
0012.0365.0006	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Educação		5.209.058,25	5.209.058,25
0012.0367	Educação Especial		511.467,15	511.467,15
0012.0367.0006	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Educação		511.467,15	511.467,15
0013	Cultura		1.447.000,00	1.447.000,00
0013.0392	Diffusão Cultural		1.447.000,00	1.447.000,00
0013.0392.0005	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda		1.447.000,00	1.447.000,00
0015	Urbanismo		6.446.673,68	6.446.673,68
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		5.636.673,68	5.636.673,68
0015.0451.0005	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda		5.636.673,68	5.636.673,68
0015.0451.0007	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Esportes		600.000,00	600.000,00
0015.0452	Serviços Urbanos		810.000,00	810.000,00
0015.0452.0005	Desenv. e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda		810.000,00	810.000,00
0018	Meio Ambiente		921.393,63	921.393,63
0018.0541	Preservação			

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS					Pág 1 / 4
Planejamento e Orçamento					
Anexo 02 - Despesa Seg. Categoria Econômica (Órgão)					
Entidade(s): Consolidado					
Ano LOA: 2026					
Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa					
Órgão: 1 - Camara Municipal					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			1.480.000,00	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.371.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	1.325.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	46.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		109.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	109.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			20.000,00	
440000000000000000	Investimentos		20.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00			
Total Órgão				1.500.000,00	
Órgão: 2 - Secretaria de Assuntos Governamentais					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			677.300,00	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		546.500,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	542.500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	4.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		130.800,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	130.800,00			
400000000000000000	Despesas de capital			40.000,00	
440000000000000000	Investimentos		40.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00			
Total Órgão				717.300,00	
Órgão: 3 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			346.500,00	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		309.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	279.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	30.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		37.500,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	37.500,00			
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	
440000000000000000	Investimentos		10.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00			
Total Órgão				356.500,00	
Órgão: 4 - Unidade de Controle Interno, Transparência, Acesso					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			102.000,00	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		91.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	83.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	8.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		11.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	11.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			6.000,00	
440000000000000000	Investimentos		6.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00			
Total Órgão				108.000,00	
Órgão: 5 - Secretaria de Administração e Fazenda					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			17.115.522,13	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.166.272,58		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS					Pág 3 / 4
Planejamento e Orçamento					
Anexo 02 - Despesa Seg. Categoria Econômica (Órgão)					
Entidade(s): Consolidado					
Ano LOA: 2026					
440000000000000000	Investimentos			1.836.109,26	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	1.834.109,26			
Total Órgão				15.423.238,54	
Órgão: 8 - Secretaria de Agricultura					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			310.000,00	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		213.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	195.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	18.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		97.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	97.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	
440000000000000000	Investimentos		10.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00			
Total Órgão				320.000,00	
Órgão: 9 - Secretaria de Assistência Social					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			1.654.053,27	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.040.604,60		
319000000000000000	Aplicações diretas	961.604,60			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	79.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		613.448,67		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	20.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas	593.448,67			
400000000000000000	Despesas de capital			157.000,00	
440000000000000000	Investimentos		157.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	157.000,00			
Total Órgão				1.811.053,27	
Órgão: 10 - Diretoria de Previdência Social					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			9.408.716,22	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		8.114.879,11		
319000000000000000	Aplicações diretas	8.096.879,11			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	18.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.293.837,11		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.293.837,11			
400000000000000000	Despesas de capital			20.000,00	
440000000000000000	Investimentos		20.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00			
900000000000000000	Reserva de contingência			100.000,00	
990000000000000000	Reserva de contingência		100.000,00		
999900000000000000	Reserva de contingência	100.000,00			
Total Órgão				9.528.716,22	
Órgão: 11 - Secretaria de Meio Ambiente					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			893.317,14	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		300.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	278.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	22.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		593.317,14		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	36.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas	557.317,14			
400000000000000000	Despesas de capital			28.076,49	
440000000000000000	Investimentos		28.076,49		
449000000000000000	Aplicações diretas	28.076,49			
Total Órgão				921.393,63	
Órgão: 12 - Secretaria de Esportes					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			433.500,00	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		234.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	219.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	15.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		199.500,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	199.500,00			
400000000000000000	Despesas de capital			635.000,00	
440000000000000000	Investimentos		635.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	635.000,00			
Total Órgão				1.068.500,00	
Órgão: 13 - Secretaria de Indústria e Comércio					
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica	
300000000000000000	Despesas correntes			157.000,00	
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		91.500,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	90.500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes		65.500,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	24.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas	41.500,00			
Total Órgão				157.000,00	
Total				86.460.279,23	

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS					Pág 1 / 1
Planejamento e Orçamento					
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo					
Ano: 2026					
Entidade: Consolidado					
Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção		
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa		
0002	Judiciária	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judicial		
0004	Administração	0122	Administracao Geral		
		0124	Controle Interno		
0008	Assistência Social	0241	Assistencia a Pessoa Idosa		
		0243	Assistencia à Criança e ao Adolescente		
		0245	Serviços Socioassistenciais		
0009	Previdência Social	0272	Previdencia do Regime Estatutário		
0010	Saúde	0301	Atenção Básica		
		0302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
		0303	Suporte Profilático e Terapêutico		
		0304	Vigilância Sanitária		
		0305	Vigilância Epidemiológica		
		0306	Alimentação e Nutrição		
0012	Educação	0361	Ensino Fundamental		
		0364	Ensino Superior		
		0365	Educação Infantil		
		0367	Educação Especial		
0013	Cultura	0392	Diffusão Cultural		
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana		
		0452	Serviços Urbanos		
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental		
0020	Agricultura	0605	Abastecimento		
0023	Comércio e Serviços	0691	Promoção Comercial		
0026	Transporte	0782	Transporte Rodoviário		
0027	Desporto e Lazer	0812	Desporto Comunitário		
0028	Encargos Especiais	0843	Serviço da Dívida Interna		
		0846	Outros encargos Especiais		
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS				
Planejamento e Orçamento				
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)				
Entidade(s): Consolidado				
Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Não				
Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADEMO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão: 01 - Câmara Municipal				
Unidade: 001 - Poder Legislativo				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes		1.371.000,00	1.480.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
319000000000000000	Aplicações diretas	1.325.000,00		
00001	RECURSOS LIVRES - DESENTRALIZADO	1.325.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	48.000,00		
00001	RECURSOS LIVRES - DESENTRALIZADO	48.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		109.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	109.000,00		
00001	RECURSOS LIVRES - DESENTRALIZADO	109.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			20.000,00
440000000000000000	Investimentos		20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00		
00001	RECURSOS LIVRES - DESENTRALIZADO	20.000,00		
Total Unidade				1.500.000,00
Total Órgão				1.500.000,00
Órgão: 02 - Secretaria de Assuntos Governamentais				
Unidade: 001 - Assessoria de Assuntos Governamentais				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes		459.500,00	563.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
319000000000000000	Aplicações diretas	456.500,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	456.500,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	3.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		103.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	103.500,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	103.500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			25.000,00
440000000000000000	Investimentos		25.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	25.000,00		
Total Unidade				588.000,00
Unidade: 002 - Assessoria de Imprensa				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes		87.000,00	114.300,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
319000000000000000	Aplicações diretas	86.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	86.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		27.300,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	27.300,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	27.300,00		
400000000000000000	Despesas de capital			15.000,00
440000000000000000	Investimentos		15.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	15.000,00		
Total Unidade				129.300,00
Total Órgão				717.300,00
Órgão: 03 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos				
Unidade: 001 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes		309.000,00	346.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
319000000000000000	Aplicações diretas	279.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	279.000,00		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS				
Planejamento e Orçamento				
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)				
Entidade(s): Consolidado				
Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Não				
Órgão: 05 - Secretaria de Administração e Fazenda				
Unidade: 004 - Viação e Urbanismo				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	170.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	170.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.200.946,86	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	55.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	55.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	3.145.946,86		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.221.000,00		
00504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	445.484,73		
00507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00		
00510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	165.040,10		
00511	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	290.000,00		
00512	CIDE (LEI 10.866 04 ART.1 B)	13.317,14		
00721	FUNRESTRAM	10.104,89		
400000000000000000	Despesas de capital			1.704.940,00
440000000000000000	Investimentos		1.704.940,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	15.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	15.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	1.689.940,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	420.000,00		
00501	RECEITAS DE ALIENACAOES DE ATIVOS - EXERC	149.940,00		
00721	FUNRESTRAM	20.000,00		
00827	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FONTE 827	600.000,00		
00846	CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA ESTADUAL	500.000,00		
Total Unidade				7.235.886,86
Unidade: 005 - Diretoria de Obras e Planejamento				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes		275.000,00	600.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
319000000000000000	Aplicações diretas	265.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	265.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	10.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		325.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	325.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	325.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			21.281.648,41
440000000000000000	Investimentos		21.281.648,41	
449000000000000000	Aplicações diretas	21.281.648,41		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.281.648,41		
00601	OPERACAO DE CREDITO	3.500.000,00		
00805	Construção e Reforma de Praça Urbana	500.000,00		
00836	Pavimentação de Vias Rurais e Urbanas PPA 2026-2029	7.500.000,00		
00839	Convênio 157/2025 (SEAB) - IMPLEMENTAÇÃO DO PR	1.500.000,00		
00845	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	6.000.000,00		
Total Unidade				21.881.648,41
Unidade: 006 - Diretoria de Cultura e Eventos				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes		98.500,00	1.427.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
319000000000000000	Aplicações diretas	88.500,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	88.500,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	10.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.328.500,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	20.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	20.000,00		
Total Unidade				1.427.000,00
Órgão: 05 - Secretaria de Administração e Fazenda				
Unidade: 006 - Diretoria de Cultura e Eventos				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	30.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	30.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.278.500,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.203.500,00		
01063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomer	75.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			20.000,00
440000000000000000	Investimentos		20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	20.000,00		
Total Unidade				1.447.000,00
Unidade: 007 - Divisão de Iluminação Pública				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes		580.000,00	580.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			
339000000000000000	Aplicações diretas	580.000,00		
00507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	580.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			230.000,00
440000000000000000	Investimentos		230.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	230.000,00		
00507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	230.000,00		
Total Unidade				810.000,00
Total Órgão				42.278.110,54
Órgão: 06 - Secretaria de Educação				
Unidade: 001 - Divisão de Ensino				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes		8.205.388,27	11.007.875,91
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
319000000000000000	Aplicações diretas	7.475.628,27		
00101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	4.566.763,35		
00102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212	705.000,00		
00103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F	1.044.536,00		
00104	EDUCACAO 25%	1.159.328,92		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	729.760,00		
00101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	553.000,00		
00102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212	77.000,00		
00103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F	54.000,00		
00104	EDUCACAO 25%	45.760,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.802.487,64	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150.000,00		
00103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F	150.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	2.652.487,64		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60.500,00		
00101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	6.600,00		
00102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212	2.000,00		
00103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F	1.361.768,54		
00104	EDUCACAO 25%	522.400,00		
00107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	317.441,01		
00122	MDE CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADUAL	116.580,74		
01040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	88.000,00		
01041	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Proj	1.660,00		
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Proj	133.173,93		
01043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Proj	42.363,42		
400000000000000000	Despesas de capital			1.262.591,12
440000000000000000	Investimentos		1.262.591,12	
449000000000000000	Aplicações diretas	1.262.591,12		
00103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F	171.000,00		
00104	EDUCACAO 25%	95.000,00		
Total Unidade				11.007.875,91
Unidade: 001 - Divisão de Ensino				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
449000000000000000	Aplicações diretas	1.262.591,12		
00107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	48.759,92		
00136	Convênio Aquisição de Ônibus 2025	647.831,20		
00137	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA SEED	200.000,00		
01040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	100.000,00		
Total Unidade				12.270.467,03
Total Órgão				12.270.467,03
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 001 - Divisão de Atenção Básica				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes		6.048.801,47	8.237.600,87
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			
319000000000000000	Aplicações diretas	5.598.801,47		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	3.791.691,68		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú	1.185.490,74		
319100000000000000	Transferências provenientes do Governo Federal destina	621.619,05		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	450.000,00		
0049				

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS				
Planejamento e Orçamento				
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica (Org. Unid.)				
Entidade(s): Consolidado				
Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Não				
Página 7 / 10				
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 002 - Divisão de Atenção Hospitalar e Ambulatorial				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas	79.444,60		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.944,60		
01064	Assistência financeira da União destinada à complementação	500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.000,00
440000000000000000	Investimentos		2.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de	2.000,00		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	2.000,00		
Total Unidade				3.769.457,23
Unidade: 003 - Divisão de Vigilância em Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			895.401,70
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		771.223,13	
319000000000000000	Aplicações diretas	715.223,13		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	443.290,58		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.500,00		
01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinada	123.432,55		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos	56.000,00		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	43.000,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		124.178,57	
339000000000000000	Aplicações diretas	124.178,57		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	34.500,00		
04321	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	89.678,57		
400000000000000000	Despesas de capital			53.000,00
440000000000000000	Investimentos		53.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	53.000,00		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	3.000,00		
05500	Bloco de investimento Saúde Recursos Estaduais fonte	50.000,00		
Total Unidade				948.401,70
Unidade: 004 - Divisão de Assistência Farmacêutica				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			576.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		93.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	83.000,00		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	83.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos	10.000,00		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	10.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		483.000,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de	150.000,00		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	150.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	333.000,00		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	312.500,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00		
04321	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			15.000,00
440000000000000000	Investimentos		15.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00		
00303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)	3.000,00		
05500	Bloco de investimento Saúde Recursos Estaduais fonte	12.000,00		
Total Unidade				591.000,00
Unidade: 005 - Financiamento das Ações de Segurança Alimentar e Nutrição				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			110.669,48
330000000000000000	Outras despesas correntes		110.669,48	
339000000000000000	Aplicações diretas	110.669,48		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	98.669,48		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00		
Total Unidade				110.669,48
IPM Sistemas Ltda Atividade Natl - WPI v 2013.01 Identificador: WPI181101-538-VLJZUGXBAQUCOQ-0 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 11/12/2025 13:20:48 - 03:00				
Órgão: 07 - Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 005 - Financiamento das Ações de Segurança Alimentar e Nutrição				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			15.423.238,54
330000000000000000	Outras despesas correntes			15.423.238,54
339000000000000000	Aplicações diretas			15.423.238,54
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)			15.423.238,54
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.423.238,54
Total Unidade				15.423.238,54
Total Órgão				
15.423.238,54				
Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura				
Unidade: 001 - Secretaria de Agricultura				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			310.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		213.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	195.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	195.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos	18.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	18.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		97.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	97.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	97.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00		
Total Unidade				320.000,00
Total Órgão				320.000,00
Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social				
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			977.050,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		670.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	635.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	635.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos	35.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	35.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		307.050,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	20.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	20.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	287.050,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	212.050,00		
00949	PPAS (Piso Paranaense de Assistência Social I) - 1354	75.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			37.000,00
440000000000000000	Investimentos		37.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	37.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	37.000,00		
Total Unidade				1.014.050,00
Total Órgão				1.014.050,00
Unidade: 002 - Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			677.003,27
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		370.604,60	
319000000000000000	Aplicações diretas	326.604,60		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	280.500,00		
00934	Proteção Social Básica (SUAS)	43.104,60		
00940	BOLSA FAMILIA	3.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos	44.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	37.000,00		
00934	Proteção Social Básica (SUAS)	7.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		306.398,67	
339000000000000000	Aplicações diretas	306.398,67		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	159.000,00		
00880	FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA	30.987,27		
00934	Proteção Social Básica (SUAS)	80.171,40		
00940	BOLSA FAMILIA	36.240,00		
Total Unidade				1.114.003,27
Total Órgão				1.114.003,27
IPM Sistemas Ltda Atividade Natl - WPI v 2013.01 Identificador: WPI181101-538-VLJZUGXBAQUCOQ-0 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 11/12/2025 13:20:48 - 03:00				
Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social				
Unidade: 002 - Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
400000000000000000	Despesas de capital			120.000,00
440000000000000000	Investimentos		120.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	120.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	105.000,00		
00934	Proteção Social Básica (SUAS)	2.000,00		
00940	BOLSA FAMILIA	13.000,00		
Total Unidade				120.000,00
Total Órgão				120.000,00
Órgão: 10 - Diretoria de Previdência Social				
Unidade: 001 - Diretoria de Previdência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			9.408.716,22
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		8.114.879,11	
319000000000000000	Aplicações diretas	8.096.879,11		
00040	RPPS	8.000.379,11		
00100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	96.500,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos	18.000,00		
00040	RPPS	10.000,00		
00100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	8.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.293.837,11	
339000000000000000	Aplicações diretas	1.293.837,11		
00100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	93.500,00		
00551	COMPENSACAO ENTRE REGIMES PREVIDENCIARIO	1.200.337,11		
400000000000000000	Despesas de capital			20.000,00
440000000000000000	Investimentos		20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00		
00100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	20.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência		100.000,00	
990000000000000000	Reserva de contingência		100.000,00	
999000000000000000	Reserva de contingência		100.000,00	
00040	RPPS	100.000,00		
Total Unidade				9.528.716,22
Total Órgão				9.528.716,22
Órgão: 11 - Secretaria de Meio Ambiente				
Unidade: 001 - Secretaria de Meio Ambiente				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			893.317,14
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		300.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	278.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	278.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos	22.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	22.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		593.317,14	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	36.000,00		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	36.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	557.317,14		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	255.000,00		
00511	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	277.000,00		
00724	MEIO AMBIENTE	25.317,14		
400000000000000000	Despesas de capital			28.076,49
440000000000000000	Investimentos		28.076,49	
449000000000000000	Aplicações diretas	28.076,49		
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	20.000,00		
00724	MEIO AMBIENTE	8.076,49		
Total Unidade				921.393,63
Total Órgão				921.393,63

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS				
Planejamento e Orçamento				
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica (Org. Unid.)				
Entidade(s): Consolidado				
Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Não				
Página 10 / 10				
Órgão: 12 - Secretaria de Esportes				
Unidade: 001 - Secretaria de Esportes				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			433.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		234.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	219.000,00		
00000</				

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 Atualizado Até: 11/12/2025

Pág 3 / 20

Órgão: 4 - Unidade de Controle Interno, Transparência, Acesso
Unidade: 1 - Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria
0004.0124.0004.2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				102.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			91.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		83.000,00		
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	82.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	500,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	8.000,00			
319113000000000000	Contribuições patronais	8.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			11.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	3.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				6.000,00
440000000000000000	Investimentos			6.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00			
Total Ação					108.000,00
Total Unidade					108.000,00
Total Órgão					108.000,00

Órgão: 5 - Secretaria de Administração e Fazenda
Unidade: 1 - Secretaria de Administração
0004.0122.0005.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.019.772,58
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			618.772,58	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	45.000,00			
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	45.000,00			
319000000000000000	Aplicações diretas		538.772,58		
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.772,58			
319013000000000000	Contribuições patronais	15.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	18.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	35.000,00			
319113000000000000	Contribuições patronais	35.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.401.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		80.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	80.000,00			
337000000000000000	Transferências a instituições multigovernamentais		20.000,00		
337041000000000000	Contribuições	20.000,00			
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		55.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	55.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		1.246.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	375.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00			

IPM Sistemas Ltda. Identificador: WPL191101-538-UASMKZRNZKXFH-9 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 11/12/2025 11:12:19 -03:00

339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	280.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	15.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				58.000,00
440000000000000000	Investimentos			58.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		20.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	20.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		38.000,00		
449030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
449039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
Total Ação					2.077.772,58

0028.0843.0005.0001 - JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				670.000,00
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			670.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas		670.000,00		
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	650.000,00			
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				970.000,00
460000000000000000	Amortização da dívida			970.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas		970.000,00		
469071000000000000	Princípio da dívida contratual resgatada	970.000,00			
Total Ação					1.640.000,00

0028.0846.0005.0002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				210.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			210.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		210.000,00		
339067000000000000	Depósitos compulsórios	10.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	180.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00			
Total Ação					210.000,00

0028.0846.0005.8001 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00			
Total Ação					30.000,00

0099.9999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	Reserva de contingência				850.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência			850.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência		850.000,00		
999999000000000000	Reserva de contingência	850.000,00			
Total Ação					850.000,00
Total Unidade					4.807.772,58

Unidade: 2 - Diretoria de Fazenda
0004.0122.0005.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.893.302,69
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			745.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		685.000,00		
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	660.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	20.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		60.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	55.000,00			
319194000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.148.302,69	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.058.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	8.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.700,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	200.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	587.300,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		4.089.802,69		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	4.089.802,69			
400000000000000000	Despesas de capital				40.000,00
440000000000000000	Investimentos			40.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		40.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
Total Ação					5.933.302,69
Total Unidade					5.933.302,69

Unidade: 3 - Dir. de Gestão de Pessoal e R.h.
0004.0122.0005.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE GESTAO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				154.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			99.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		92.500,00		
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	2.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		6.500,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	6.500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			55.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		55.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	35.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				8.000,00
440000000000000000	Investimentos			8.000,00	

IPM Sistemas Ltda. Identificador: WPL191101-538-UASMKZRNZKXFH-9 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 11/12/2025 11:12:19 -03:00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 Atualizado Até: 11/12/2025

Pág 6 / 20

449000000000000000	Aplicações diretas			8.000,00	
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	8.000,00			
Total Ação					162.500,00
Total Unidade					162.500,00

Unidade: 4 - Viação e Urbanismo
0004.0122.0005.2007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.530.946,86
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.330.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		50.000,00		

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS					
Planejamento e Orçamento					
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)					
Entidade(s): Consolidado					
Ano LOA: 2026 Atualizado Até: 11/12/2025					
4490000000000000	Aplicações diretas		200.000,00		
4490510000000000	Obras e instalações		200.000,00		
Total Ação			200.000,00		
0012.0361.0006.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				5.355.610,43
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.903.447,22	
3190000000000000	Aplicações diretas		3.536.447,22		
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.175.447,22			
3190130000000000	Contribuições patronais	65.000,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	275.000,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	21.000,00			
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		367.000,00		
3191130000000000	Contribuições patronais	367.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			1.452.163,21	
3390000000000000	Aplicações diretas		1.452.163,21		
3390080000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	8.500,00			
3390140000000000	Diárias - civil	10.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	633.300,00			
3390310000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	8.000,00			
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	336.913,93			
3390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.268,54			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	415.180,74			
3390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	25.000,00			
3390470000000000	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00			
3390930000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital			933.831,20	
4400000000000000	Investimentos			933.831,20	
4490000000000000	Aplicações diretas		933.831,20		
4490300000000000	Material de consumo	5.000,00			
4490390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00			
4490510000000000	Obras e instalações	98.000,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	827.831,20			
Total Ação			6.289.441,63		
0012.0364.0006.2027 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				60.500,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			60.500,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		60.500,00		
3390300000000000	Material de consumo	50.000,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.500,00			
Total Ação			60.500,00		
0012.0365.0006.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				5.080.298,33
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.959.473,90	
3190000000000000	Aplicações diretas		3.628.713,90		
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.276.713,90			
3190130000000000	Contribuições patronais	87.000,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	235.000,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00			
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		330.760,00		
3191130000000000	Contribuições patronais	330.760,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			1.120.824,43	
3390000000000000	Aplicações diretas		1.120.824,43		
3390080000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	6.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	493.914,43			
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	298.260,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303.650,00			
3390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15.000,00			
3390930000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital			128.759,92	
4400000000000000	Investimentos			128.759,92	
4490000000000000	Aplicações diretas		128.759,92		
4490300000000000	Material de consumo	5.000,00			
4490510000000000	Obras e instalações	80.000,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	43.759,92			
Total Ação			5.209.058,25		
0012.0367.0006.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				511.467,15
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			342.467,15	
3190000000000000	Aplicações diretas		310.467,15		
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	263.931,15			
3190130000000000	Contribuições patronais	1.000,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	45.536,00			
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		32.000,00		
3191130000000000	Contribuições patronais	32.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			169.000,00	
3350000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		150.000,00		
3350430000000000	Subvenções sociais	150.000,00			
3390000000000000	Aplicações diretas		19.000,00		
3390300000000000	Material de consumo	10.000,00			
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
Total Ação			511.467,15		
Total Unidade			12.270.467,03		
Total Órgão			12.270.467,03		
Órgão: 7 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 1 - Divisão de Atenção Básica					
0010.0301.0008.1007 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SAÚDE BÁSICA					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000	Despesas de capital				880.000,00
4400000000000000	Investimentos			880.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		880.000,00		
4490510000000000	Obras e instalações	880.000,00			
Total Ação			880.000,00		
0010.0301.0008.1026 - CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO - POSTO DE SAÚDE BREDAPOLIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000	Despesas de capital				86.669,48
4400000000000000	Investimentos			86.669,48	
Total Ação			86.669,48		
Total Unidade			86.669,48		
Total Órgão			86.669,48		
Órgão: 8 - Secretaria de Agricultura					
Unidade: 1 - Secretaria de Agricultura					
0020.0605.0011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				86.669,48
3300000000000000	Outras despesas correntes			86.669,48	
3390000000000000	Aplicações diretas		86.669,48		
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	86.669,48			
Total Ação			86.669,48		
Total Unidade			86.669,48		
Total Órgão			86.669,48		
Órgão: 9 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0008.0241.0009.2049 - Manutenção das Ações de Assistência ao Idoso					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				60.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			60.000,00	
3350000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		20.000,00		
3350430000000000	Subvenções sociais	20.000,00			
3390000000000000	Aplicações diretas		40.000,00		
3390300000000000	Material de consumo	15.000,00			
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00			
3390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
3390470000000000	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	
4400000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total Ação			320.000,00		
Total Unidade			320.000,00		
Total Órgão			320.000,00		
Órgão: 9 - Secretaria de Assistência Social					
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0008.0241.0009.2049 - Manutenção das Ações de Assistência ao Idoso					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				388.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			388.000,00	
3171000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	80.000,00			
3190000000000000	Aplicações diretas		281.000,00		
3190110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00			
3190130000000000	Contribuições patronais	15.000,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	16.000,00			
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		27.000,00		
3191130000000000	Contribuições patronais	27.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			2.989.444,60	
3371000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.910.000,00		
Total Ação			3.377.444,60		
Total Unidade			3.377.444,60		
Total Órgão			3.377.444,60		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS					
Planejamento e Orçamento					
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)					
Entidade(s): Consolidado					
Ano LOA: 2026 Atualizado Até: 11/12/2025					
3371700000000000	Rateio pela participação em consórcio público		2.910.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas		1.444,60		79.444,60
3390080000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		1.444,60		
3390300000000000	Material de consumo		10.000,00		
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		63.000,00		
3390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		5.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4400000000000000	Investimentos			2.000,00	
4471000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
4471700000000000	Rateio pela participação em consórcio público		2.000,00		
Total Ação			3.379.444,60		
0010.0302.0008.2033 - MUTIRÃO DE EXAMES MÉDICOS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				390.012,63
3300000000000000	Outras despesas correntes			390.012,63	
3371000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio			390.012,63	
3371700000000000	Rateio pela participação em consórcio público		390.012,63		
Total Ação			390.012,63		
Total Unidade			3.769.457,23		
Unidade: 3 - Divisão de Vigilância em Saúde					
0010.0304.0008.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				208.000,00

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 Atualizado Até: 11/12/2025

0008.0243.0009.2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						Total Ação	60.000,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes				171.500,00		
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais						
319000000000000000	Aplicações diretas		148.000,00	148.000,00			
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	120.000,00					
319013000000000000	Contribuições patronais	25.000,00					
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00					
330000000000000000	Outras despesas correntes			23.500,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		23.500,00				
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00					
339030000000000000	Material de consumo	8.000,00					
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00					
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	9.000,00					
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00		
440000000000000000	Investimentos			10.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00					
Total Ação						181.500,00	

0008.0245.0009.2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Total Ação	505.000,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes				293.000,00		
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		273.000,00	273.000,00			
319000000000000000	Aplicações diretas						
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00					
319013000000000000	Contribuições patronais	15.000,00					
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00					
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00					
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		20.000,00				
319113000000000000	Contribuições patronais		20.000,00				
330000000000000000	Outras despesas correntes			212.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		212.000,00				
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00					
339014000000000000	Diárias - civil	3.000,00					
339030000000000000	Material de consumo	60.000,00					
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.000,00					
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	65.000,00					
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00					
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00					
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00					
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	8.000,00					
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.500,00					
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00					
400000000000000000	Despesas de capital			20.000,00			
440000000000000000	Investimentos			20.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00					
Total Ação						525.000,00	

0008.0245.0009.2029 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS						Total Ação	71.050,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes						
Total Ação						71.050,00	

0008.0245.0009.2031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Total Ação	169.500,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes				163.500,00		
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		65.500,00	65.500,00			
319000000000000000	Aplicações diretas						
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00					
319013000000000000	Contribuições patronais	10.000,00					
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00					
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		5.000,00				
319113000000000000	Contribuições patronais		5.000,00				
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.550,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		5.550,00				
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00					
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00					
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	50,00					
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00					
400000000000000000	Despesas de capital			7.000,00			
440000000000000000	Investimentos			7.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		7.000,00				
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	7.000,00					
Total Ação						169.500,00	
Total Unidade						1.014.050,00	

0008.0243.0009.6000 - MANTER AS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						Total Ação	124.987,27
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes				124.987,27		
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		46.500,00	51.500,00			
319000000000000000	Aplicações diretas						
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.000,00					
319013000000000000	Contribuições patronais	1.000,00					
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00					
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		5.000,00				
319113000000000000	Contribuições patronais		5.000,00				
330000000000000000	Outras despesas correntes			73.487,27			
339000000000000000	Aplicações diretas		73.487,27				
339014000000000000	Diárias - civil	1.500,00					
339030000000000000	Material de consumo	40.987,27					
Total Ação						124.987,27	

0008.0245.0009.2026 - MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS						Total Ação	552.016,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes				552.016,00		
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		280.104,60	319.104,60			
319000000000000000	Aplicações diretas						
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	271.104,60					
319013000000000000	Contribuições patronais	1.000,00					
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.000,00					
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		39.000,00				
319113000000000000	Contribuições patronais		39.000,00				
330000000000000000	Outras despesas correntes			232.911,40			
339000000000000000	Aplicações diretas		232.911,40				
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00					
339014000000000000	Diárias - civil	3.000,00					
339030000000000000	Material de consumo	63.231,40					
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	45.000,00					
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.940,00					
339035000000000000	Serviços de consultoria	4.000,00					
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00					
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.240,00					
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	12.000,00					
400000000000000000	Despesas de capital			115.000,00			
440000000000000000	Investimentos			115.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		115.000,00				
449051000000000000	Obras e instalações	100.000,00					
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00					
Total Ação						667.016,00	
Total Unidade						797.003,27	
Total Órgão						1.811.053,27	

0009.0272.0012.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIA						Total Ação	9.408.716,22
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes				9.408.716,22		
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		8.096.879,11	8.114.879,11			
319000000000000000	Aplicações diretas						
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.141.313,01					
319013000000000000	Contribuições patronais	859.066,10					
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	95.500,00					
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00					
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		500,00				
330000000000000000	Outras despesas correntes						
339000000000000000	Aplicações diretas						
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar						
339030000000000000	Material de consumo						
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras						
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita						
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção						
339035000000000000	Serviços de consultoria						
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física						
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica						
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica						
400000000000000000	Despesas de capital						
440000000000000000	Investimentos						
449000000000000000	Aplicações diretas						
449051000000000000	Obras e instalações						
449052000000000000	Equipamentos e material permanente						
Total Ação						9.408.716,22	

Órgão: 10 - Diretoria de Previdência Social						Total Ação	157.000,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica		
300000000000000000	Despesas correntes						

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Anexo 4 da Lei 4.320/64 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 001 - Poder Legislativo

0001.0031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.480.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.371.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.325.000,00		
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.190.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	135.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		46.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	46.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			109.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		109.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	30.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	38.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	6.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			20.000,00	
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total Ação					1.500.000,00
Total Unidade					1.500.000,00
Total Órgão					1.500.000,00

Órgão: 02 - Secretaria de Assuntos Governamentais

Unidade: 001 - Assessoria de Assuntos Governamentais

0004.0122.0002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				563.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			459.500,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		456.500,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	376.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	79.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		3.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	3.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			103.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		103.500,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	40.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	8.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			25.000,00	
440000000000000000	Investimentos			25.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		25.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
Total Ação					588.000,00
Total Unidade					588.000,00

Órgão: 02 - Secretaria de Assuntos Governamentais

Unidade: 002 - Assessoria de Imprensa

0004.0122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE IMPRENSA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				114.300,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		86.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	75.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	9.500,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			27.300,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		27.300,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	300,00			
339014000000000000	Diárias - civil	2.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			15.000,00	
440000000000000000	Investimentos			15.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		15.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
Total Ação					129.300,00
Total Unidade					129.300,00
Total Órgão					717.300,00

Órgão: 03 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos

Unidade: 001 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos

0002.0062.0003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				346.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			309.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		279.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	270.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	5.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		30.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	30.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			37.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		37.500,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	3.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total Ação					356.500,00

IPM Sistemas Ltda. Atende Net - WPI v 2013.01. Identificador: WPL1321101-538-CPTTHYHQCLCL-8. Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 11/12/2025 11:14:03 -03:00

Órgão: 03 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos

Unidade: 001 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos

0004.0122.0005.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				154.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			99.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		92.500,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	2.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		6.500,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes			55.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		55.500,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	35.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			8.000,00	
440000000000000000	Investimentos			8.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		8.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	8.000,00			
Total Ação					162.500,00
Total Unidade					162.500,00

Órgão: 04 - Unidade de Controle Interno, Transparência, Acesso

Unidade: 001 - Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria

0004.0124.0004.2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				102.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			91.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		83.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	82.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	500,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		8.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	8.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			11.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	3.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			6.000,00	
440000000000000000	Investimentos			6.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00			
Total Ação					108.000,00
Total Unidade					108.000,00
Total Órgão					108.000,00

IPM Sistemas Ltda. Atende Net - WPI v 2013.01. Identificador: WPL1321101-538-CPTTHYHQCLCL-8. Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 11/12/2025 11:14:03 -03:00

Órgão: 05 - Secretaria de Administração e Fazenda

Unidade: 001 - Secretaria de Administração

0004.0122.0005.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.019.772,58
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			618.772,58	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	45.000,00			
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	45.000,00			
319000000000000000	Aplicações diretas		538.772,58		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.772,58			
319013000000000000	Contribuições patronais	15.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	18.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		35.000,00		

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 002 - Divisão de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
0010.0304.0008.2033 - MUTIRÃO DE EXAMES MÉDICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
330000000000000000	Outras despesas correntes			390.012,63	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		390.012,63		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	390.012,63			
Total Ação					390.012,63
Total Unidade					3.769.457,23

Unidade: 003 - Divisão de Vigilância em Saúde
0010.0304.0008.2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			165.000,00	208.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		146.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas			139.000,00	
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	139.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	3.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		19.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	19.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			43.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		43.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	1.500,00			
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			40.000,00	
440000000000000000	Investimentos			40.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		40.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
Total Ação					248.000,00

0010.0305.0008.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			606.223,13	687.401,70
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		569.223,13		
319000000000000000	Aplicações diretas			508.290,58	
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	508.290,58			
319013000000000000	Contribuições patronais	40.432,55			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		37.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	37.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			81.178,57	
339000000000000000	Aplicações diretas		81.178,57		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	2.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	63.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.678,57			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			13.000,00	

Unidade: 003 - Divisão de Vigilância em Saúde
0010.0305.0008.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
440000000000000000	Investimentos			13.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		13.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	13.000,00			
Total Ação					700.401,70
Total Unidade					948.401,70

Unidade: 004 - Divisão de Assistência Farmacêutica
0010.0303.0008.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			93.000,00	576.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		83.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas			72.000,00	
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	72.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	9.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		10.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			483.000,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		150.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	150.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		333.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	2.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	315.500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			15.000,00	
440000000000000000	Investimentos			15.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		15.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
Total Ação					591.000,00
Total Unidade					591.000,00

Unidade: 005 - Financiamento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
0010.0306.0008.2022 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			24.000,00	24.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			24.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		24.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	24.000,00			
Total Ação					24.000,00

0010.0306.0008.2032 - AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			86.669,48	86.669,48
330000000000000000	Outras despesas correntes			86.669,48	
339000000000000000	Aplicações diretas		86.669,48		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	86.669,48			
Total Ação					86.669,48
Total Unidade					110.669,48
Total Órgão					15.423.238,54

IPM Sistemas Ltda - Alameda Nef - WPI v 2013.01 - Identificador: WPI1321101-538-CPPTHYHQCLL-8 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 11/12/2025 11:14:03 -03:00

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura
Unidade: 001 - Secretaria de Agricultura
0020.0605.0011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			213.000,00	310.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		195.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas			180.000,00	
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	180.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	10.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		18.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	18.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			97.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		97.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339014000000000000	Diárias - civil	2.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	55.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	3.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total Ação					320.000,00
Total Unidade					320.000,00
Total Órgão					320.000,00

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0241.0009.2049 - Manutenção das Ações de Assistência ao Idoso

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			60.000,00	60.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			60.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		20.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	20.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		40.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00			
Total Ação					60.000,00

0008.0243.0009.2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			148.000,00	171.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		148.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas			120.000,00	
319010000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	120.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	25.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			23.500,00	

IPM Sistemas Ltda - Alameda Nef - WPI v 2013.01 - Identificador: WPI1321101-538-CPPTHYHQCLL-8 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 11/12/2025 11:14:03 -03:00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0243.0009.2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		23.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	8.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	9.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00	
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total Ação					181.500,00

0008.0245.0009.2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			293.000,00	505.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		273.000,00		

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Pág 19 / 22

Órgão: 10 - Diretoria de Previdência Social					
Unidade: 001 - Diretoria de Previdência Social					
0009.0272.0012.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIA					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	95.500,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	500,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		18.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	18.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.293.837,11	
339000000000000000	Aplicações diretas				1.293.837,11
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	500,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	11.000,00			
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	1.200.337,11			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
900000000000000000	Reserva de contingência				100.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência				100.000,00
999990000000000000	Reserva de contingência	100.000,00			
999999000000000000	Reserva de contingência				100.000,00
Total Ação					9.528.716,22
Total Unidade					9.528.716,22
Total Órgão					9.528.716,22

Órgão: 11 - Secretaria de Meio Ambiente					
Unidade: 001 - Secretaria de Meio Ambiente					
0018.0541.0014.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				588.317,14
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		278.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	20.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		22.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	22.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			288.317,14	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		36.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	36.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		252.317,14		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	100.317,14			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	34.000,00			
Total Ação					606.393,63

Órgão: 11 - Secretaria de Meio Ambiente					
Unidade: 001 - Secretaria de Meio Ambiente					
0018.0541.0014.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	82.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.500,00			18.076,49
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				18.076,49
440000000000000000	Investimentos			18.076,49	
449000000000000000	Aplicações diretas		18.076,49		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	18.076,49			
Total Ação					606.393,63

Órgão: 12 - Secretaria de Esportes					
Unidade: 001 - Secretaria de Esportes					
0015.0451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESPORTIVAS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				600.000,00
440000000000000000	Investimentos			600.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		600.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	600.000,00			
Total Ação					600.000,00

Órgão: 12 - Secretaria de Esportes					
Unidade: 001 - Secretaria de Esportes					
0027.0812.0007.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				433.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			234.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		219.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	15.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		15.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	15.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			199.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		199.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
Total Ação					433.500,00

Órgão: 12 - Secretaria de Esportes					
Unidade: 001 - Secretaria de Esportes					
0027.0812.0007.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	80.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				35.000,00
440000000000000000	Investimentos			35.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		35.000,00		
449030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
449039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
Total Ação					468.500,00
Total Unidade					1.068.500,00
Total Órgão					1.068.500,00

Órgão: 13 - Secretaria de Indústria e Comércio					
Unidade: 001 - Secretaria de Indústria e Comércio					
0023.0691.0015.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				157.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			91.500,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		90.500,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	80.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	10.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			65.500,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		24.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	24.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		41.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339014000000000000	Diárias - civil	1.500,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2.000,00			
Total Ação					157.000,00
Total Unidade					157.000,00
Total Órgão					157.000,00
Total					86.460.279,23

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 11/12/2025, às 11:14:03.

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026 Atualizado Até: 11/12/2025

Pág 1 / 5

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Defesa V da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
01 - Câmara Municipal					
001 - Poder Legislativo					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			1.500.000,00	1.500.000,00
0001.0031	Acao Legislativa			1.500.000,00	1.500.000,00
0001.0031.0001	Desenvolvimento e Apoio as Atividades do Poder Leg			1.500.000,00	1.500.000,00
0001.0031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEG			1.500.000,00	1.500.000,00
Total Unidade			0,00	0,00	1.500.000,00
Total Órgão			0,00	0,00	1.500.000,00

02 - Secretaria de Assuntos Governamentais					
001 - Assessoria de Assuntos Governamentais					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			588.000,00	588.000,00
0004.0122	Administracao Geral			588.000,00	588.000,00
0004.0122.0002	Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governam			588.000,00	588.000,00
0004.0122.0002.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSUNTOS G			588.000,00	588.000,00
Total Unidade			0,00	0,00	588.000,00
Total Órgão			0,00	0,00	588.000,00

02 - Assessoria de Imprensa					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			129.300,00	129.300,00
0004.0122	Administracao Geral			129.300,00	129.300,00
0004.0122.0002	Desenv. e Apoio as Atividades de Assuntos Governam			129.300,00	129.300,00
0004.0122.0002.2028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE IMPRENSA			129.300,00	129.300,00
Total Unidade			0,00	0,00	129.300,00
Total Órgão			0,00	0,00	129.300,00

03 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos					
001 - Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0002	Judiciária			356.500,00	356.

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 07-Fundo Municipal de Saúde and 004-Divisão de Assistência Farmacêutica.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 005-Financiamento das Ações de Segurança Alimentar e Nutrição and 08-Secretaria de Agricultura.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 09-Secretaria de Assistência Social and 001-Fundo Municipal de Assistência Social.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 002-Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras and 10-Diretoria de Previdência Social.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 10-Diretoria de Previdência Social (continued) and 11-Secretaria de Meio Ambiente.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 11-Secretaria de Meio Ambiente (continued) and 12-Secretaria de Esportes.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 12-Secretaria de Esportes (continued) and 13-Secretaria de Indústria e Comércio.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 13-Secretaria de Indústria e Comércio (continued) and 11-Secretaria de Meio Ambiente.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 11-Secretaria de Meio Ambiente (continued) and 12-Secretaria de Esportes.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 12-Secretaria de Esportes (continued) and 13-Secretaria de Indústria e Comércio.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 13-Secretaria de Indústria e Comércio (continued) and 01-Câmara Municipal.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 01-Câmara Municipal (continued) and 02-Secretaria de Assuntos Governamentais.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 02-Secretaria de Assuntos Governamentais (continued) and 03-Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 03-Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos (continued) and 04-Unidade de Controle Interno, Transparência, Acesso.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 04-Unidade de Controle Interno, Transparência, Acesso (continued) and 05-Secretaria de Administração e Fazenda.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 05-Secretaria de Administração e Fazenda (continued) and 06-Secretaria de Educação.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 06-Secretaria de Educação (continued) and 07-Fundo Municipal de Saúde.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 07-Fundo Municipal de Saúde (continued) and 08-Secretaria de Agricultura.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0001-Legislativa and 0002-Judiciária.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0003-Desenvolvimento e Apoio às Atividades do Poder Legislativo and 0004-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0005-Administração (continued) and 0006-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0007-Administração (continued) and 0008-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0009-Administração (continued) and 0010-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0011-Administração (continued) and 0012-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0013-Administração (continued) and 0014-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0015-Administração (continued) and 0016-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0017-Administração (continued) and 0018-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0019-Administração (continued) and 0020-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0021-Administração (continued) and 0022-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0023-Administração (continued) and 0024-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0025-Administração (continued) and 0026-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0027-Administração (continued) and 0028-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0029-Administração (continued) and 0030-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0031-Administração (continued) and 0032-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0033-Administração (continued) and 0034-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0035-Administração (continued) and 0036-Administração.

Table with columns: Código, Especificação, Op. Especiais, Projetos, Atividades, Total. Includes sub-sections for 0037-Administração (continued) and 0038-Administração.

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s) Consolidado
Ano LOA: 2026

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Unidade de Controle Interno, Manutenção das Atividades do Controle Interno e Ouvidoria, and Secretaria de Administração e Fazenda.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Secretaria de Administração e Fazenda, Manutenção das Atividades da Administração, Juros e Amortização da Dívida, Outros Encargos Especiais, Manutenção das Despesas de Exercícios Anteriores, Reserva de Contingência, and Diretoria de Fazenda.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Diretoria de Fazenda, Manutenção das Atividades da Fazenda Pública, Dir. de Gestão de Pessoal e R.H., and Manutenção das Atividades de Gestão Pessoal e Recursos Humanos.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Viação e Urbanismo, Manutenção das Atividades de Viação e Urbanismo, and Construção de Casa da Cultura.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Secretaria de Administração e Fazenda, Viação e Urbanismo, Diretoria de Obras e Planejamento, Manutenção das Atividades de Obras e Planejamento, Reforma/Constr. Prefeitura Municipal, Revitalização e Reforma de Praças e Canteiros, Reforma da Capela Mortuária, Pavimentar e Recapar Vias Públicas, and Pavimentação e Reforma de Praças e Canteiros.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s) Consolidado
Ano LOA: 2026

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Secretaria de Administração e Fazenda, Diretoria de Cultura e Eventos, and Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Divisão de Iluminação Pública, Divisão de Ensino, and Construção/Reformas Centros de Ensino.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Divisão de Ensino, Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, and Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Divisão de Ensino, Manutenção do Transporte Universitário, and Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for Secretaria de Educação, Divisão de Ensino, Manutenção das Atividades do Ensino Infantil, and Manutenção das Atividades do Ensino Especial.

PM Sistema LDB
Ano: 2025 - 2025.01
Identificador: WPL21101-038-R04WRPFDPEUJ5 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNIERO
11/12/2025 11:16:13 -03:00

CONTINUAÇÃO

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 06 - Secretaria de Educação and 07 - Fundo Municipal de Saúde.

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 07 - Fundo Municipal de Saúde and 08 - Secretaria de Agricultura.

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 07 - Fundo Municipal de Saúde and 08 - Secretaria de Agricultura.

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 07 - Fundo Municipal de Saúde and 08 - Secretaria de Agricultura.

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 07 - Fundo Municipal de Saúde and 08 - Secretaria de Agricultura.

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 07 - Fundo Municipal de Saúde and 08 - Secretaria de Agricultura.

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 07 - Fundo Municipal de Saúde and 08 - Secretaria de Agricultura.

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 07 - Fundo Municipal de Saúde and 08 - Secretaria de Agricultura.

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 07 - Fundo Municipal de Saúde and 08 - Secretaria de Agricultura.

Table with columns: Fonte de Financiamento / Plano Ação, Elemento, Descrição, Fonte, Valor Orçado. Includes sub-sections for 07 - Fundo Municipal de Saúde and 08 - Secretaria de Agricultura.

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS Planejamento e Orçamento LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa Entidade(s) Consolidado Ano LOA: 2026				
Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
10 - Diretoria de Previdência Social				
001 - Diretoria de Previdência Social				
0009.0272.0012.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA PREVIDENCIA				
Seg. Social	33190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	00040 - RPPS	7.141.313,01
Seg. Social	33190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	00040 - RPPS	859.068,10
Seg. Social	33190100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	95.500,00
Seg. Social	33190130000000000000	Contribuições patronais	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	500,00
Seg. Social	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	8.000,00
Seg. Social	33191130000000000000	Contribuições patronais	00040 - RPPS	10.000,00
Seg. Social	33390140000000000000	Diárias - civil	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00
Seg. Social	33390300000000000000	Material de consumo	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
Seg. Social	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	500,00
Seg. Social	33390350000000000000	Serviços de consultoria	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
Seg. Social	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00
Seg. Social	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.000,00
Seg. Social	33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	11.000,00
Seg. Social	33390800000000000000	Compensações e regimes de previdência	00551 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIARIO	1.200.337,11
Seg. Social	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	00100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	20.000,00
Seg. Social	39999900000000000000	Reserva de contingência	00040 - RPPS	100.000,00
Total Funcional				9.528.716,22
Total Unidade				9.528.716,22
Total Órgão				9.528.716,22
11 - Secretaria de Meio Ambiente				
001 - Secretaria de Meio Ambiente				
0018.0541.0014.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	250.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	20.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00
Plano Municipal	33190400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.000,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	22.000,00
Plano Municipal	33350430000000000000	Subvenções sociais	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	36.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	500,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Diárias - civil	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	60.000,00
Plano Municipal	33390300000000000000	Material de consumo	00511 - TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	15.000,00
Total Funcional				315.000,00
Total Unidade				315.000,00
Total Órgão				315.000,00
12 - Secretaria de Esportes				
001 - Secretaria de Esportes				
0018.0451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES ESPORTIVAS				
Fiscal / Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	100.000,00
Fiscal / Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e instalações	00837 - REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL/ ARQUIBANCADAS	500.000,00
Total Funcional				600.000,00
0027.0812.9007.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES				
Fiscal / Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	200.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.000,00
Total Funcional				218.000,00
Total Unidade				218.000,00
Total Órgão				218.000,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS Planejamento e Orçamento LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa Entidade(s) Consolidado Ano LOA: 2026				
Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria de Esportes				
001 - Secretaria de Esportes				
0027.0812.9007.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES				
Fiscal / Plano Municipal	33190400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33390360000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	500,00
Fiscal / Plano Municipal	33390390000000000000	Diárias - civil	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	80.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33390330000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	30.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	80.000,00
Fiscal / Plano Municipal	33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	3.000,00
Fiscal / Plano Municipal	34490300000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	34490300000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	20.000,00
Total Funcional				468.500,00
Total Unidade				1.068.500,00
Total Órgão				1.068.500,00
13 - Secretaria de Indústria e Comércio				
001 - Secretaria de Indústria e Comércio				
0023.0691.0015.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
Plano Municipal	33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	80.000,00
Plano Municipal	33190130000000000000	Contribuições patronais	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.000,00
Plano Municipal	33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	500,00
Plano Municipal	33191130000000000000	Contribuições patronais	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
Plano Municipal	33350430000000000000	Subvenções sociais	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	24.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	500,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Diárias - civil	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
Plano Municipal	33390330000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00
Plano Municipal	33390320000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.000,00
Plano Municipal	33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	5.000,00
Plano Municipal	33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	1.500,00
Plano Municipal	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	25.000,00
Plano Municipal	33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	2.000,00
Total Funcional				157.000,00
Total Unidade				157.000,00
Total Órgão				157.000,00
Total Geral				86.460.279,23

Com apoio do Estado, Umuarama ganhará bairro planejado com 1.500 casas

O governador Carlos Massa Ratinho Júnior anunciou nesta quarta-feira (17) a construção de 1.500 novas moradias em Umuarama, no Noroeste do Paraná. O empreendimento será executado pela construtora Pacaembu, com financiamento da Caixa Econômica Federal, e receberá cerca de R\$ 30 milhões do Governo do Estado, por meio do programa Casa Fácil Paraná.

As unidades habitacionais serão lançadas em duas fases, a partir do segundo semestre de 2026. O anúncio marca a adesão do município ao programa, na modalidade Valor da Entrada, formalizada com a assinatura de um protocolo de intenções entre o Governo do Estado, a Cohapar, a prefeitura e a construtora.

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 339/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1° Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **ADRIANA APARECIDA DE NORONHA MARQUES** – matrícula nº 114758, RG 13.076.218-2 SSP-PR, CPF 048.068.889-31, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 09/09/2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 12 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 343/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1° Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **REUMA NOEMÍ NAITZK VENIER** – matrícula nº 4316-3, RG 4.250.467-0 SSP-PR, CPF 650.182.819-87, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 07/09/2022.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 12 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 346/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1° Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **CRISTIANE SILVA PEDROSO** – matrícula nº 3436780-0, RG 9.325.309-4 SSP-PR, CPF 007.697.399-97, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 09/09/2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 15 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 340/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1° Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA** – matrícula nº 30252-2, RG 10.157.255-2 SSP-PR, CPF 071.204.769-71, referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 08/09/2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 12 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 344/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1° Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **SHEILA REGINA MELQUIADES GOMES** – matrícula nº 127795-0, RG 14.615.045-4 SSP-PR, CPF 261.167.558-95, referente ao período aquisitivo de 24/09/2018 a 24/09/2023.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 12 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 347/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1° Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido ao servidor **MARCO AURELIO SOBCHAK VALERIO** – matrícula nº 72400-1, RG 7.035.457-8 SSP-PR, CPF 025.559.389-90, referente ao período aquisitivo de 06/05/2019 a 10/12/2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 15 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 341/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1° Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **MARIA LUCIA POERA** – matrícula nº 25461-1, RG 6.746.608-0 SSP-PR, CPF 006.275.379-79, referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 15/09/2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 12 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 345/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1° Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido ao servidor **ADILSON LOPES DOS SANTOS** – matrícula nº 32980-1, RG 76225753-1 SSP-PR, CPF 026.746.219-07, referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 28/05/2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 15 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 348/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1° Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **NADIR TEREZINHA POEIRA** – matrícula nº 27677-1, RG 59903420-1 SSP-PR, CPF 005.564.879-74, referente ao período aquisitivo de 10/12/2019 a 15/09/2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se.

Janiópolis - PR, em 15 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 722/2025

SÚMULA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026", e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Janiópolis, seus fundos, órgãos e entidade municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, inclusive os Fundos, Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados.

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já deduzidas de suas deduções legais, é da ordem de R\$ 86.460.279,23 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme quadro demonstrado em anexo.

§ 1º - O orçamento fiscal está fixado em R\$ 76.931.563,01 e orçamento da seguridade social está fixado em R\$ 9.528.716,22

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 – HOME-PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br

classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 65.269.626,32
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 6.386.052,08
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.420.584,01
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.281.076,81
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 135.872,38
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 53.842.249,04
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.203.792,00
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 6.099.500,83
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	R\$ (8.017.618,90)
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 23.108.770,98
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 3.500.000,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 149.500,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 19.459.270,98
TOTAL GERAL		R\$ 86.460.279,23

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades orçamentárias, funções e sub-funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS E UNIDADES

01. 001 - PODER LEGISLATIVO	R\$1.500.000,00
02. 001 – ASSES. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	R\$ 588.000,00
02. 002 – ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$ 129.300,00
03.001 – ASSESSORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 356.500,00
04. 001 – COORD. DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	R\$ 108.000,00
05. 001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.807.772,58
05.002 – DIRETORIA DE FAZENDA	R\$ 5.933.302,69
05.003 – DIR. DE GESTÃO DE PESSOAL E R.H.	R\$ 162.500,00
05.004 – DIRETORIA DE VIAÇÃO E URBANISMO	R\$ 7.235.886,86
05.005 – DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	R\$ 21.881.648,41
05.006 – DIRETORIA DE CULTURA E EVENTOS	R\$ 1.447.000,00
05.007 – DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 810.000,00
06.001 – DIVISÃO DE ENSINO	R\$ 12.270.467,03
07. 001 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.003.710,13
07. 002 – DIR. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSP.	R\$ 3.769.457,23
07.003 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 948.401,70
07.004 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 591.000,00
07.005 – FINANC. AÇÕES DE SEG. ALIMENTAR	R\$ 110.669,48
08. 001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 320.000,00
09. 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.014.050,00
09.002 – DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL	R\$ 797.003,27
10. 001 - DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA ADMINISTRATIVA	R\$ 9.528.716,22
11.001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 921.393,63
12.001 – SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 1.068.500,00
13.001 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 157.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 86.460.279,23

POR FUNÇÕES

01 – Legislativa	R\$ 1.500.000,00
02 – Judiciária	R\$ 356.500,00
04 – Administração	R\$ 16.359.762,13
08 – Assistência Social	R\$ 1.811.053,27
09 – Previdência Social	R\$ 9.528.716,22
10 - Saúde	R\$ 15.423.238,54
12 – Educação	R\$ 12.270.467,03
13 – Cultura	R\$ 1.447.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 6.446.673,68
18 – Gestão Ambiental	R\$ 921.393,63
20 – Agricultura	R\$ 320.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 157.000,00
26 – Transporte	R\$ 16.719.974,73
27 – Desporto e Lazer	R\$ 468.500,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 1.880.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 850.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 86.460.279,23

PELA NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

3 – Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 31.984.169,16
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 670.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 24.518.744,79

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

4 – Despesas de Capital

Investimentos	R\$ 27.367.365,28
Amortização da Dívida	R\$ 970.000,00
9 – Reserva de Contingência	
Reserva de Contingência	R\$ 850.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 86.460.279,23

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, Inciso III da LRF, e artigo 8º, da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

II – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

III – Realizar abertura de crédito suplementar provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4.320/64;

IV – Abrir no curso da execução do orçamento de 2026, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujos recebimentos no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

V – Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que se trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

VI - Realizar Operação de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

VII – Abrir, no curso da execução orçamentária de 2026, créditos adicionais suplementares até o limite disposto no Artigo 22 da Lei Municipal 679/2026 sendo, vinte e cinco por cento de R\$ R\$ 86.460.279,23 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de 21.615.069,80 (vinte e um milhões, seiscentos e quinze mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos);

Art. 5º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a proceder por decreto neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta Lei ficam obrigados encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º Fica alterado no Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2026 em seus teores no que forem necessários para adaptação à esta lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Janiópolis, 17 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO** – matrícula nº 111473-1, RG 10.334.257-0 SSP-PR, CPF 090.231.109-35, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 09/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 15 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **ANTONIO LIMA NETO** – matrícula nº 4758-0 CPF nº 559.620.689-04 e RG nº 4.606.973-0 SESP/PR, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 21 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 16 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **MARIA JOSE DE ARAUJO TROVAN** – matrícula nº 31534-0 CPF nº 038.720.149-19 e RG nº 7.721.533-6 SESP/PR, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 16 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44 31) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 3086, de 28 de novembro de 2025

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.331901100000000000.00000	30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.331901100000000000.00000	30.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2019.331901600000000000.00103	15.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2019.331911300000000000.00103	12.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901600000000000.00103	1.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2019.331901100000000000.00103	26.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00104	36.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901300000000000.00104	1.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00104	36.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00104	6.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.151.210.000.000.000 - 00104	6.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901100000000000.01084	5.000,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331911300000000000.01084	5.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.350.510.300.000.000 - 01084	10.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1006.344905100000000000.00831	200.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.299.010.900.000.000 - 00831	200.000,00

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00(três mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000.04321	3.000,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0304.0008.2017.333903900000000000.04321	3.000,00

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.331901600000000000.00940	5.000,00

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00940	5.000,00

Art. 17º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 847,30(oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333904000000000000.04321	847,30

Art. 18º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2016.333903000000000000.04321	847,30

Art. 19º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 15 de dezembro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF. 413.665.069-87

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 3095, de 10 de dezembro de 2025
SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos	03.001.0002.0062.0003.2003.3319011000000000000000	2.000,00
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2003.3319011000000000000000	27.000,00
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.3319013000000000000000	2.000,00
Suplementar	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.3319013000000000000000	21.000,00
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2010.3319013000000000000000	16.500,00
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2010.3319013000000000000000	500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0099.0999.9999.9999.9999999999999999999999	69.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3339039000000000000000	2.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3339039000000000000000	1.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3339039000000000000000	1.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2003.3339039000000000000000	5.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria de Gabinete	02.002.0004.0122.0002.2028.3339039000000000000000	5.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Asses. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.3339039000000000000000	45.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0243.0009.2025.3339039000000000000000	12.000,00
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Asses. Social - Cras	09.002.0008.0243.0009.2026.3339039000000000000000	23.000,00
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Asses. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.3339039000000000000000	10.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2050.3339039000000000000000	45.500,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.3339039000000000000000	35.500,00
Anulação Dotação	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.3339039000000000000000	5.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2051.3449052000000000000000	5.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2050.3339039000000000000000	320.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2010.3449052000000000000000	50.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2010.3449052000000000000000	50.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2050.3449052000000000000000	100.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2051.3339039000000000000000	20.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2051.3339039000000000000000	100.000,00

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2050.3339039000000000000000	5.000,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2050.3449052000000000000000	5.000,00

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339039000000000000000	50.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3339039000000000000000	25.000,00

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339039000000000000000	35.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3339039000000000000000	40.000,00

Art. 17º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0364.0006.2027.3339039000000000000000	6.500,00

Art. 17º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0364.0006.2027.3339039000000000000000	6.500,00

Art. 18º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2002.3339039000000000000000	6.500,00

Art. 19º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0028.0843.0005.1.332902100000000000000000	18.000,00

Art. 20º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Viagem e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.1031.3339039000000000000000	18.000,00

Art. 21º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339039000000000000000	8.720,00

Art. 22º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339039000000000000000	6.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339039000000000000000	2.720,00

Art. 23º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339039000000000000000	3.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3339039000000000000000	28.800,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3339039000000000000000	5.000,00

Art. 24º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Esportes	06.002.0027.0812.0006.2023.3339039000000000000000	5.000,00
Anulação Dotação	Comitê de Microempresa e Empreendedor Individual	08.003.0023.0691.0011.2012.3339039000000000000000	10.000,00
Anulação Dotação	Comitê de Microempresa e Empreendedor Individual	08.003.0023.0691.0011.2012.3339039000000000000000	16.800,00

Art. 25º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3319013000000000000000	3.200,00

Art. 26º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3319013000000000000000	3.200,00

Art. 27º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3319013000000000000000	11.000,00

Art. 28º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Escasso		4.171.350.510.300.000.000 - 01064	11.000,00

Art. 29º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0028.0843.0005.1.346907100000000000000000	25.000,00

Art. 30º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0099.0999.9999.9999.9999999999999999999999	15.000,00
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.3339047000000000000000	10.000,00

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 3098, de 16 de dezembro de 2025
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2003.3449052000000000000000	2.000,00

Art. 32º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria de Gabinete	02.002.0004.0122.0002.2028.3339014000000000000000	2.000,00

Art. 33º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Asses. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2028.3339039000000000000000	1.000,00

Art. 34º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Asses. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2028.3339039000000000000000	1.000,00

Art. 35º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339039000000000000000	10.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3339039000000000000000	10.000,00

Art. 36º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos	03.001.0002.0062.0003.2003.3449052000000000000000	10.000,00
Anulação Dotação	Secretaria de Administração	05.001.0028.0846.0005.2.333906700000000000000000	10.000,00

Art. 37º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 17 de dezembro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3091/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE de Janiópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, no Estado do Paraná, **Eides Guedes**, no exercício de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Esporte – para um mandato de 02 (dois) anos:

I – REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

- Ítalo Fernando da Silva Oliveira – Titular
- Gustavo Patric Soares Claudio – Suplente
- Alexandre Cardoso Rocha – Titular
- Wender Rafael Santos Harmatiuk – Suplente
- Lucas Henrique Martins Pedrosa – Titular
- José Amâncio da Silva – Suplente
- Nelson da Silva Barbosa – Titular
- Jairo de Souza – Suplente

II – Membros representantes da sociedade Civil

- Bruno Aparecido da Silva – Titular
- Kayo Henrique Barbaresco – Suplente
- Pablo Maylson Leperes Rolim – Titular
- Luiz Eduardo Guizum Bensoni – Suplente
- André de Souza – Titular
- Junior Cezar de Vasconcelos – Suplente
- Rodolfo Oliveira Fernandes – Titular
- Marcelo Henrique Marques – Suplente

Art. 2º. Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, as atribuições contidas na Lei Municipal nº 705/2025.

Art. 3º. O exercício da função de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE é considerado relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 08 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 3098, de 16 de dezembro de 2025
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3339039000000000000000	82.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3449052000000000000000	20.000,00
Anulação Dotação</			



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2025 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025, publicada no PNCP em 02/12/2025, processo administrativo nº 155/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.878.990/0001-91, com sede na Rua 1139, nº 664, Bairro Itajuba, no Município de Barra Velha/SC, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ANTONIO RAIMUNDO GUEDES, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 052/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Table with 7 columns: LOTE/ITEM, QUANT, UND, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, MARCA, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items for tires and wheel alignment services.

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de Preços R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da lei 14.133/2021.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.4, observando o item 4.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazer-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Havendo a hipótese de contratação a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas condições de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 03 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS CONTRATANTE

PIETRO E-COMMERCE LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: MANUA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETO VINCULADO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1.137/2025, Nº 1.147/2025 E Nº 882/2024 - DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 705.900,00 (Setecentos e cinco mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETO VINCULADO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1.137/2025, Nº 1.147/2025 E Nº 882/2024 - DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 598.800,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: SBBARCAR VEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETO VINCULADO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1.137/2025, Nº 1.147/2025 E Nº 882/2024 - DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTEMPLANDO AS TURMAS DE MATERNAL II, INFANTIL IV E INFANTIL V, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANIÓPOLIS – PR.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

CNPJ Nº: 79.965.181/0001-94

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.129,40 (oitenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Table with 2 columns: Item, Valor. Includes items for books and paper.

Janiópolis/Pr, 17 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL

Gov do Estado repassa R\$ 55 milhões para fomentar inovação em 48 municípios

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial (Seia), repassou nesta quarta-feira (17) R\$ 55 milhões para 48 municípios contemplados no Pacto Pela Inovação e Fundo a Fundo. A iniciativa, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), tem como objetivo descentralizar os investimentos e ampliar a capacidade dos municípios de desenvolver políticas públicas voltadas à tecnologia. O anúncio do investimento foi feito no final de novembro, em evento no Palácio Iguazu com a presença do governador Carlos Massa Ratinho Junior.

O Fundo a Fundo integra a estratégia do Paraná de construir uma governança estadual de inovação. A iniciativa regulamentada a aplicação da Lei nº 22.107/2024, que assegura a destinação de parte dos recursos do Fundo Paraná para apoiar projetos de modernização, ciência, tecnologia e inovação nos municípios.

O Tribunal de Contas do Paraná atua como parceiro na fiscalização e acompanhamento das etapas seguintes após o repasse do investimento para os municípios, como execução dos projetos por parte das cidades e prestação de contas.

O secretário da Inovação e Inteligência Artificial, Alex Canziani, ressaltou a importância da política pública na descentralização dos investimentos e o foco no desenvolvimento dos municípios de menor porte.

“Esse programa foi pensado justamente para criar condições para que os municípios, especialmente os menores, possam estruturar e desenvolver ações de inovação”, disse. “As grandes

cidades já contam com instituições consolidadas, por isso nosso esforço é levar a inovação a quem mais precisa, ampliando oportunidades em todo o Paraná, com o trabalho dedicado da nossa equipe”.

O novo modelo de repasses fundo a fundo do programa Pacto Pela Inovação permite a transferência direta de recursos do Estado para os municípios sem necessidade de convênios, tornando o processo mais ágil e acessível. Com objetivo principal em apoiar ações locais de ciência, tecnologia e inovação, o modelo fortalece o ecossistema inovador de cada cidade.

O aporte pode ser utilizado pelas cidades para compra de equipamentos como notebooks, telas interativas, impressora 3D, entre outros, além de serem utilizados para estruturação de ambiente de inovação para fomentar o empreendedorismo inovador, como a criação de hubs e laboratórios. Os municípios também poderão usar o investimento para viabilizar programas, projetos e desafios de inovação, difusão científica, inclusão digital e transformação de serviços públicos.

O presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Ivens Linhares, disse que é motivo de orgulho para o Tribunal ser parceiro da Secretaria de Inovação, participando deste momento de celebração e, sobretudo, reafirmando o compromisso de acompanhar todas as etapas do repasse. “Essa atuação faz parte da missão do TCE-PR, garantindo responsabilidade na aplicação dos recursos e contribuindo para que os municípios transformem esse investimento em resultados concretos para a população”, afirmou.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “MR MARCA REGISTRADA” A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) HORAS, DESTINADO ÀS FESTIVIDADES DE REVELILION DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

CONTRATADO: VIA SOM BRASIL LTDA

CNPJ Nº 04.473.887/0001-96

Valor total: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Table with 2 columns: Item, Valor. Includes items for show and equipment.

Janiópolis/Pr, 17 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa Presencial, nos termos do art. 75, inciso IV alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A MAQUINA PA CARREGADEIRA JCB 422ZX, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0011-05

Valor total: R\$ 6.925,51 (Seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Table with 2 columns: Item, Valor. Includes items for maintenance and parts.

Janiópolis/Pr, 17 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL